

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2001

II

Série

Número 135

Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 29/2001/M

Cria o Sistema de Incentivos à Energia Solar Térmica para o Sector Residencial (SIEST).

Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2001/M

Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2002.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 29/2001/M

de 20 de Dezembro

Cria o Sistema de Incentivos à Energia Solar Térmica para o Sector Residencial (SIEST)

Considerando que um dos principais objectivos da política energética regional é a redução da dependência do exterior através do aproveitamento das energias renováveis de reduzido impacto ambiental;

Considerando que a energia solar térmica para aquecimento de águas sanitárias apresenta um potencial interessante para o seu desenvolvimento no sector residencial;

Considerando os elevados preços das instalações para o aproveitamento da energia solar térmica e a falta de empresas qualificadas;

Considerando que o desenvolvimento da energia solar térmica no sector doméstico irá criar oportunidades de negócio e valor acrescentado regional;

Considerando que os sistemas de apoio financeiro existentes a nível nacional e comunitário não abrangem o sector residencial;

Considerando que é de todo o interesse para a Região incentivar o desenvolvimento da energia solar térmica no sector residencial, aumentando assim a confiança nas novas tecnologias;

Neste contexto, impõe-se criar o Sistema de Incentivos à Energia Solar Térmica para o Sector Residencial (SIEST), cujas orientações estão definidas no presente diploma.

Assim:

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira decreta, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, o seguinte:

Artigo 1.º
Objecto

O presente diploma regula o sistema de financiamento a fundo perdido para fomentar o aproveitamento da energia solar térmica no sector residencial/doméstico, denominado «Sistema de Incentivos à Energia Solar Térmica para o Sector Residencial», adiante designado por SIEST.

Artigo 2.º
Condições de elegibilidade

Para o acesso ao SIEST os promotores deverão reunir as seguintes condições:

- Ser uma pessoa singular, condomínio ou promotor de edifício em construção;
- Comprovar que as suas situações contributivas perante o Estado e a segurança social se encontram regularizadas;
- Ser proprietário do alojamento ou ter autorização expressa deste;
- A instalação solar deve destinar-se fundamentalmente para fins domésticos;
- No caso de edifícios colectivos habitados, deve haver aprovação da assembleia de condóminos;
- A instalação não pode ter sido iniciada antes da data de apresentação da candidatura.

Artigo 3.º
Apoio financeiro

- O apoio financeiro assumirá a forma de um subsídio a fundo perdido para as instalações de sistemas solares.
- O valor do subsídio a atribuir (*VS*) é calculado pela seguinte expressão (em contos):

$$VS = V \times Q / 6000$$

em que:

- V* é o valor base para um sistema solar de referência, sendo 35 contos/m² para sistemas solares com apoio a gás e 25 contos/m² para sistemas solares com apoio eléctrico;
- Q* é a energia solar total a aproveitar durante a vida útil do sistema, expressa em kWh, a confirmar pela comissão técnica de análise, considerando os parâmetros de eficiência do sistema solar ou das suas componentes (colector, reservatório, tubagens, etc.), as condições climáticas regionais médias e as necessidades de água quente do utilizador.

- Os limites máximos do financiamento a atribuir são:
 - 200 contos por fogo;
 - 2000 contos por proponente, para edifícios colectivos;
 - 70% dos custos das aplicações relevantes.
- O apoio será atribuído com a prova da conclusão da instalação e a apresentação do termo de responsabilidade da entidade instaladora, nos termos do anexo I deste diploma.
- No caso de ser excedido o montante da verba inscrita no Orçamento Regional para cada ano, os projectos poderão transitar para o ano seguinte.

Artigo 4.º
Apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão ser apresentadas na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia, adiante designada por DRCIE, em formulário próprio fornecido por aquela Direcção Regional, acompanhado dos seguintes elementos:

- Descrição sumária do projecto da instalação, incluindo:
 - Dimensionamento da instalação (necessidades de água quente, área do colector e capacidade do reservatório) e cálculo do aproveitamento de energia solar durante a vida útil do sistema *Q* (kWh) para aplicação da expressão do n.º 2 do artigo 3.º com base num programa de cálculo a designar pela DRCIE;
 - Orientação e inclinação dos colectores;
 - Estimativa do número de horas de insolação por ano no local da instalação;
 - Características e vida útil dos principais componentes do sistema (painel, reservatório, isolamento e sistema de apoio);
 - Certificado ou relatório de ensaio do sistema solar ou dos seus principais componentes, emitido por laboratório acreditado;
 - Orçamento detalhado da instalação;
 - Cópia dos últimos três recibos de energia eléctrica, água e gás canalizado (se aplicável);
 - Fotografias do local da instalação;

- 2) Identificação do proponente, comprovativa das condições de elegibilidade, e outros documentos destinados à análise técnica das candidaturas:
- Cópia do bilhete de identidade do promotor;
 - Cópia do cartão de contribuinte do promotor;
 - Cópia da última declaração de IRS do promotor;
 - Comprovação das contribuições para a segurança social ou cópia da declaração de pensionista;
 - Cópia do título de propriedade do alojamento ou da licença de construção;
 - Cópia da acta da assembleia de condóminos (se aplicável);
 - Autorização do proprietário do alojamento, se não for o proponente;
 - Identificação do instalador, que deverá estar reconhecido pela DRCIE, nos termos do anexo I deste diploma.

Artigo 5.º
Gestão do Sistema de Incentivos

- 1 - Gestão técnica e financeira do SIESTé da DRCIE.
- 2 - A vice-presidência do Governo Regional designará a comissão técnica de análise, que inclua um elemento da DRCIE, um elemento do Laboratório Regional de Engenharia Civil, um elemento da AREAM - Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira e um elemento da Direcção Regional do Ambiente.
- 3 - Os montantes máximos a atribuir anualmente são inscritos no Orçamento Regional pela DRCIE.

Artigo 6.º
Vigência

O presente Sistema de Incentivos tem início em 1 de Janeiro de 2002 e termo em 31 de Dezembro de 2006.

Aprovado em Sessão Plenária da Assembleia Legislativa Regional em 27 de Novembro de 2001.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL, José Miguel Jardim d'Olival Mendonça.

Assinado em 5 de Dezembro de 2001.

O MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Antero Alves Monteiro Diniz.

Anexo I
Reconhecimento das entidades instaladoras de sistemas solares

Para se inscrever na Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia como entidade instaladora de painéis solares deverá a empresa apresentar a seguinte documentação:

- Requerimento, assinado pelos gestores que obrigam a empresa, dirigido ao director regional do Comércio, Indústria e Energia, solicitando a sua inscrição;
- Certidão do registo comercial de que constem os nomes dos gestores que a obrigam;
- Cópia autenticada da apólice do seguro de responsabilidade civil;

- Declaração escrita de que a empresa se compromete a respeitar as disposições legais relativas à actividade;
- Prova da existência no seu quadro de pessoal de técnico com formação sobre dimensionamento e montagem de instalações solares térmicas obtida por entidades reconhecidas.

Termo de responsabilidade

Entidade instaladora

A (¹)..., com sede em ..., detentora da credencial ..., emitida por ..., declara haver executado/alterado/ampliado (²) o sistema solar térmico em ..., n.º ..., o que foi efectuado em conformidade com as normas aplicáveis em vigor, sob a responsabilidade do seu técnico Sr. ...

Mais declara que foram realizados os ensaios de estanquidade prescritos com resultados satisfatórios.

..., ... de ... de ...

... (assinatura, com carimbo da empresa).

Entidade instaladora/montadora de redes e aparelhos de gás ..., inscrita ... na DRCIE sob o n.º ...

Electricista ..., inscrito na DRCIE sob o n.º ...

(¹) Entidade instaladora.

(²) Riscar o que não interessa.

Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2001/M

de 20 de Dezembro

Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2002

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira decreta, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição e na alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, na redacção dada pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, o seguinte:

Capítulo I
Aprovação do Orçamento

Artigo 1.º
Aprovação do Orçamento

É aprovado, pelo presente diploma, o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2002, constante dos mapas seguintes:

- Mapas I a VIII do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos serviços e fundos autónomos;
- Mapa IX, com os programas e projectos plurianuais.

Capítulo II
Finanças locais

Artigo 2.º
Transferências do Orçamento do Estado

- 1 - Fica o Governo Regional autorizado, através da Secretaria Regional do Plano e Finanças, a transferir para as autarquias locais da Região Autónoma da Madeira os apoios financeiros inscritos no Orçamento do Estado a favor destas, líquidos das retenções que venham a ser efectuadas nos termos da lei.

- 2 - O mapa XI contém as verbas a distribuir pelas autarquias locais da Região Autónoma da Madeira, conforme se encontram discriminadas no mapa X e no anexo ao mapa X da proposta de lei do Orçamento do Estado para 2002.

Artigo 3.º
Cooperação técnica e financeira

- 1 - Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, a celebrar contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial com uma ou várias autarquias locais, associações de municípios ou empresas concessionárias destes, assim como protocolos e acordos de colaboração, nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.
- 2 - Os programas e projectos executados pelas autarquias locais da Região Autónoma da Madeira que se encontrem incluídos no Plano de Desenvolvimento Regional e financiados pelo POPRAM II poderão, nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, ser comparticipados até ao limite de 25% pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, ficando dispensados da celebração de contratos-programa ou de acordos de colaboração.
- 3 - Os programas e projectos a que se refere o número anterior poderão ser assumidos pela Região Autónoma da Madeira, a solicitação das autarquias locais, ficando dispensados da celebração de contratos-programa ou de acordos de colaboração.
- 4 - Os contratos-programa assinados com data anterior a 2002, e cujo término não tenha ocorrido até ao final de 2001, mantêm-se em vigor em 2002, sem quaisquer formalidades adicionais, excepto o novo escalonamento para o Orçamento de 2002 dos encargos que não tenham sido suportados pelo Orçamento de 2001.

Artigo 4.º
Apoio financeiro complementar

- 1 - Fica o Governo Regional autorizado, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, a transferir para os municípios da Região Autónoma da Madeira até ao montante de 7,5 milhões de euros, como apoio financeiro complementar.
- 2 - A distribuição por cada município do apoio financeiro complementar a que se refere o número anterior será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AFC_i = X_i + 2\,000\,000 \times \left[\left(\frac{Pop_i}{\sum_{i=1}^n Pop} \right) + 0,6 \times \left(\frac{P_{2001}}{\sum_{i=1}^n P_{2001}} \right) + 0,3 \times \left(\frac{A_i}{\sum_{i=1}^n A_i} \right) \right]$$

sendo:

AFC_i — valor do apoio financeiro complementar a atribuir ao município i , em euros;

X_i — valor dos encargos suportados pelo município i com o serviço da dívida para 2002 dos empréstimos do protocolo de reequilíbrio financeiro;

Pop_i — população residente no município i ;

$\sum_{i=1}^n Pop$ — somatório da população residente de todos os municípios da Região Autónoma da Madeira;

A_i — área do município i ;

$\sum_{i=1}^n A$ — somatório da área de todos os municípios da Região Autónoma da Madeira;

$i=1, \dots, 11$.

- 3 - Para efeitos de aplicação da fórmula descrita no número anterior, a população dos municípios de Ponta do Sol e de Porto Santo é majorada em 40% como forma de compensação pelo não recebimento de qualquer montante por conta do serviço da dívida do protocolo de reequilíbrio financeiro, sendo essa majoração elevada para 80% no caso do município de Porto Santo como forma de compensação dos efeitos negativos decorrentes da dupla insularidade.
- 4 - O apoio financeiro previsto neste artigo deverá ser inscrito no Orçamento da Região Autónoma da Madeira e nos orçamentos dos municípios como transferência de capital, à excepção da parcela desse apoio obtido a partir dos juros dos empréstimos do protocolo de reequilíbrio financeiro a qual deverá ser inscrita como transferência corrente.

Artigo 5.º
Linha de crédito bonificada

Mantém-se em vigor o disposto no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril.

Artigo 6.º
Retenções

Nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, fica o Governo Regional autorizado a proceder à retenção das transferências para as autarquias locais da Região Autónoma da Madeira para a regularização de dívidas à IGA - Investimentos e Gestão da Água, S. A., e à Empresa de Electricidade da Madeira, S. A., bem como para o cumprimento dos contratos-programa, protocolos e acordos de cooperação e de colaboração celebrados no âmbito da cooperação técnica e financeira.

Capítulo III
Operações passivas

Artigo 7.º
Endividamento líquido

Para fazer face às necessidades de financiamento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2002, fica o Governo Regional autorizado a aumentar o endividamento líquido global até € 29928000.

Artigo 8.º
Condições gerais dos empréstimos

Nos termos dos artigos 23.º, 24.º e 26.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos amortizáveis, com o prazo máximo de 30 anos, em euros ou noutra moeda, nos mercados interno ou externo, até ao montante resultante da adição dos seguintes valores:

- Montante do acréscimo do endividamento líquido previsto no artigo 7.º;
- Montante das amortizações da dívida pública regional realizadas durante o ano, nas respectivas datas de vencimento ou antecipadas por razões de gestão da dívida pública regional;
- Montante de outras quaisquer operações envolvendo a redução da dívida pública regional.

Artigo 9.º

Gestão da dívida pública regional

Fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, a realizar as seguintes operações de gestão da dívida pública regional:

- Substituição entre a emissão das várias modalidades de empréstimos;
- Reforço das dotações para amortização de capital;
- Pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- Conversão de empréstimos existentes, nos termos e nas condições da emissão ou do contrato, ou por acordo com os respectivos titulares, quando as condições correntes dos mercados financeiros assim o aconselharem.

Capítulo IV

Operações activas e prestação de garantias

Artigo 10.º

Operações activas do Tesouro Público regional

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações activas até ao montante de 31 milhões de euros.

Artigo 11.º

Alienação de participações sociais da Região

Fica o Governo Regional autorizado a alienar as participações sociais que a Região Autónoma da Madeira detém em entidades participadas.

Artigo 12.º

Avales e outras garantias

- É fixado em 234,5 milhões de euros o limite para a concessão de avales da Região Autónoma da Madeira a operações financeiras.
- É fixado em 2,5 milhões de euros o limite para a concessão de avales ou qualquer outra espécie de garantias relativos a operações não financeiras.

Capítulo V

Adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais

Artigo 13.º

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares

- O artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2001/M, de 22 de Fevereiro, que consagra a redução das taxas do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

- É a seguinte a tabela de taxas do imposto aplicável aos sujeitos passivos de IRS residentes na Região Autónoma da Madeira, em substituição da tabela de taxas gerais previstas no artigo 68.º do CIRS:

Montantes anuais (euros)	Taxas	
	Percent (A)	Mont. (B)
Até 4100,12	10	10,000 0
De mais de 4100,12 até 6201,42	12	10,677 7
De mais de 6201,42 até 15 375,45	23	10,090 0
De mais de 15 375,45 até 35 303,57	33	26,491 3
De mais de 35 303,57 até 51 251,48	37	29,749 0
De mais de 51 251,48	39	

- O quantitativo do rendimento colectável, quando superior a € 4100,12, é dividido em duas partes: uma, igual ao limite do maior dos escalões que nele couber, à qual se aplica a taxa da coluna (B) correspondente a esse escalão; outra, igual ao excedente, à qual se aplica a taxa da coluna (A) respeitante ao escalão imediatamente superior.

- A tabela de taxas prevista no n.º 1 é aplicável aos rendimentos obtidos pelos sujeitos passivos de IRS residentes na Região Autónoma da Madeira referidos na alínea a) do artigo 12.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro.

- Na determinação do critério de residência dos sujeitos passivos de imposto em cada uma das circunscrições do território nacional é aplicável o disposto no artigo 17.º do CIRS.»

- Fica o Governo Regional autorizado, através de portaria do Secretário Regional do Plano e Finanças, a alterar a tabela de taxas gerais previstas no número anterior, em função da tabela a aprovar pela Lei do Orçamento do Estado para 2002.

Artigo 14.º

Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas

Os artigos 2.º e 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2001/M, de 20 de Fevereiro, que consagra a redução da taxa do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

- A taxa do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas, prevista no n.º 1 do artigo 80.º do Código do IRC, para vigorar na Região Autónoma da Madeira é de 27%.
-

Artigo 3.º

Todas as restantes taxas do IRC previstas, quer no artigo 80.º quer em qualquer outra disposição do Código do IRC, permanecem inalteradas.»

Capítulo VI

Execução orçamental

Artigo 15.º

Serviços e fundos autónomos

- Os serviços e fundos autónomos deverão remeter à Secretaria Regional do Plano e Finanças balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental.
- Deverão, igualmente, ser remetidos à Secretaria Regional do Plano e Finanças todos os elementos necessários à avaliação da execução das despesas do PIDDAR.
- A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos e institutos públicos

depende da autorização prévia do Secretário Regional do Plano e Finanças e obedecerá ao limite previsto no artigo 12.º.

- 4 - O recurso ao crédito, considerado este em todas as suas formas, incluindo a modalidade de celebração de contratos de locação financeira por parte dos serviços da administração pública regional, abrangendo os serviços e fundos autónomos, fica sujeito a autorização prévia do Secretário Regional do Plano e Finanças e concorre para o limite fixado no artigo 7.º.

Artigo 16.º Execução

O Governo Regional tomará as medidas necessárias para uma rigorosa contenção das despesas públicas e controlo da sua eficiência de forma a alcançar a melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 17.º Alterações orçamentais

- 1 - O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que forem necessárias à boa execução do Orçamento, fazendo cumprir a legislação em vigor nesta matéria, designadamente o Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.
- 2 - Fica ainda o Governo Regional autorizado a proceder às alterações nos orçamentos dos organismos com autonomia financeira constantes dos mapas V a VIII, nos termos do n.º 7 do artigo 20.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro.

Capítulo VII Mercados públicos

Artigo 18.º

Competência para autorização de despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens móveis

São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens móveis as seguintes entidades:

- Até € 100000, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- Até € 200000, os órgãos máximos dos serviços e fundos autónomos;
- Até € 3750000, os secretários regionais;
- Até € 5000000, o vice-presidente do Governo Regional;
- Até € 7500000, o presidente do Governo Regional;
- Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

Artigo 19.º

Competência para autorização de despesas devidamente discriminadas incluídas em planos de actividade

- 1 - As despesas devidamente discriminadas, incluídas em planos de actividade que sejam objecto de aprovação tutelar, podem ser autorizadas:
- Até € 150000, pelos directores regionais ou equiparados e pelos órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
 - Até € 300000, pelos órgãos máximos dos serviços e fundos autónomos.

- 2 - A competência fixada nos termos do n.º 1 mantém-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais desde que o respectivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial.

- 3 - Quando for excedido o limite percentual estabelecido no número anterior, a autorização do acréscimo da despesa compete à entidade que, nos termos do n.º 1, detém a competência para autorizar a realização do montante total da despesa.

Artigo 20.º

Competência para autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados

As despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados podem ser autorizadas:

- Até € 500000, pelos directores regionais ou equiparados e pelos órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- Até € 1000000, pelos órgãos máximos dos serviços e fundos autónomos;
- Sem limite, pelos secretários regionais, pelo vice-presidente e pelo presidente do Governo Regional.

Artigo 21.º

Competência para aquisição, alienação, arrendamento, locação ou oneração de imóveis

- 1 - A autorização de despesas relativas à aquisição, arrendamento ou locação de imóveis para a instalação de serviços do Governo Regional, bem como a autorização para a alienação, arrendamento, locação ou oneração, por qualquer forma, de imóveis da Região Autónoma da Madeira, é da exclusiva competência do Conselho do Governo Regional e está sujeita a parecer prévio da Direcção Regional do Património, nos termos da lei.
- 2 - Exceptua-se do disposto no número anterior a competência para autorizar contratos relativos ao arrendamento, locação, alienação ou oneração de imóveis que sejam património dos serviços e fundos autónomos, competência que é do órgão máximo do serviço e fundo autónomo e carece sempre de autorização tutelar.

Artigo 22.º

Limite de competência para autorização de despesas sem concurso ou contrato escrito

- Salvo o disposto no número seguinte, a dispensa de celebração de contrato escrito é da competência do respectivo secretário regional.
- Nos casos em que a despesa deve ser autorizada pelo Presidente do Governo ou pelo Conselho do Governo, a dispensa de celebração de contrato escrito é da competência dessas entidades, sob proposta do respectivo secretário.

Capítulo VIII

Concessão de subsídios e outros apoios financeiros

Artigo 23.º

Concessão de auxílios públicos

- 1 - Fica o Governo Regional autorizado a conceder apoios financeiros a entidades públicas e privadas no âmbito das acções e projectos de desenvolvimento que visem o aumento do nível de vida e o fortalecimento ou aumento da produção regional.

- 2 - Fica ainda o Governo Regional autorizado a conceder apoios financeiros a acções e projectos de carácter socioeconómico, cultural, desportivo e religioso, que visem a salvaguarda das tradições, usos e costumes, o património regional ou a promoção da Região Autónoma da Madeira.
- 3 - A concessão destes apoios fundamenta-se em motivo de interesse público e faz-se com respeito pelos princípios da igualdade, da publicidade e da transparência.
- 4 - Os apoios financeiros concedidos serão objecto de contrato-programa com o beneficiário, onde são definidos os objectivos, as formas de auxílio, as obrigações das partes e as penalizações em caso de incumprimento.
- 5 - A concessão de apoios financeiros é sempre precedida duma quantificação da respectiva despesa e da respectiva fundamentação e será autorizada através de resolução do plenário do Governo Regional, após parecer favorável da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- 6 - Todos os apoios financeiros serão objecto de publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Artigo 24.º

Apoio a entidades de utilidade pública

Fica o Governo Regional autorizado a apoiar entidades de utilidade pública, mediante a celebração de contratos-programa e desde que esteja devidamente fundamentada a prossecução efectiva da satisfação das necessidades públicas e da melhoria da qualidade de vida das populações.

Artigo 25.º

Apoio humanitário

O Governo Regional, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa, resultantes de calamidades naturais ou de outros acontecimentos extraordinários, pode atribuir auxílios públicos de natureza humanitária, destinados a prestar apoio a acções de reconstrução e recuperação de infra-estruturas e actividades económicas e sociais, bem como às respectivas populações afectadas.

Artigo 26.º

Indemnizações compensatórias

Fica o Governo Regional autorizado, mediante resolução do plenário do Conselho do Governo, a conceder indemnizações compensatórias às empresas que prestem serviço público.

Capítulo IX

Sistema regional de saúde

Artigo 27.º

Centro Regional de Saúde

- 1 - Os encargos de anos anteriores assumidos no âmbito do sistema regional de saúde pública poderão ser satisfeitos pelo Centro Regional de Saúde, com dispensa de quaisquer formalidades.
- 2 - O disposto no número anterior aplica-se também ao Centro Hospitalar do Funchal, desde que as despesas se reportem ao sistema regional de saúde.

Artigo 28.º

Operações passivas de curto prazo

- 1 - O Centro Hospitalar do Funchal e o Centro Regional de Saúde ficam autorizados a contrair empréstimos a curto prazo, qualquer que seja a forma que revistam, destinados a suprir défices de tesouraria, nas condições definidas no número seguinte, não podendo, porém, resultar desses empréstimos aumento líquido da dívida pública regional.
- 2 - O Secretário Regional do Plano e Finanças, mediante portaria conjunta com o secretário da tutela, definirá o limite máximo dos empréstimos que poderão ser contraídos nos termos do número anterior.

Capítulo X

Autonomia administrativa e financeira

Artigo 29.º

Execução financeira dos projectos do Programa de Apoio Rural

- 1 - A execução financeira dos projectos da administração regional do Programa de Apoio Rural (PAR) incumbe, na Região Autónoma da Madeira, à Direcção Regional de Agricultura.
- 2 - Tendo em vista o disposto no número anterior, a Direcção Regional de Agricultura dispõe de autonomia administrativa e financeira, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro, exclusivamente para efeitos de gestão dos projectos do Programa de Apoio Rural co-financiados pelo Orçamento das Comunidades, pelo Orçamento do Estado e pelo Orçamento regional.
- 3 - Para efeitos do disposto nos números anteriores, a Direcção Regional de Agricultura fica obrigada à:
 - a) Elaboração do orçamento privativo nos termos da lei geral;
 - b) Observância do regime de contas de ordem;
 - c) Prestação de contas nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
- 4 - Constituem receitas próprias da Região consignadas à Direcção Regional de Agricultura para efeitos de gestão dos referidos projectos do Programa de Apoio Rural:
 - a) Todos os apoios provenientes da União Europeia no âmbito do Programa de Apoio Rural, nos termos da alínea i) do artigo 108.º da Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, designadamente os relativos a reembolsos e adiantamentos das despesas elegíveis, nos termos dos regulamentos comunitários aplicáveis;
 - b) Todos os apoios provenientes do Orçamento do Estado (PIDDAC) relativos ao financiamento da componente nacional das despesas elegíveis dos projectos do Programa de Apoio Rural, nos termos da alínea g) do artigo 108.º da Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto;
 - c) As transferências provenientes do Orçamento da Região relativas à componente do autofinanciamento e às despesas não elegíveis dos projectos do Programa de Apoio Rural.

5 - As receitas a que se referem as alíneas a) e b) do número anterior serão arrecadadas pela Direcção Regional de Agricultura, através do regime de contas de ordem, antes de proceder à sua efectiva utilização para efeitos de pagamentos.

6 - A composição e a nomeação do conselho administrativo da Direcção Regional de Agricultura para efeitos de gestão do Programa de Apoio Rural serão definidas por portaria conjunta dos Secretários Regionais do Ambiente e Recursos Naturais e do Plano e Finanças.

Artigo 30.º

Programas co-financiados pelo Fundo Social Europeu

Mantém-se em vigor o disposto no artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/97/M, de 21 de Abril.

Capítulo XI

Disposições finais e transitórias

Artigo 31.º

Empresas e instituições participadas pela Região Autónoma da Madeira

1 - Fica o Governo Regional autorizado a efectuar as transferências da componente regional dos programas e projectos aprovados pela União Europeia para as empresas e instituições em que a Região Autónoma da Madeira detenha participação no respectivo capital social.

2 - O disposto no número anterior aplica-se, com as devidas adaptações, a programas e projectos co-financiados por outras entidades.

Artigo 32.º

Despesas transitadas para outros departamentos

As despesas relativas aos programas e projectos que, nos termos do presente diploma, mudaram de dependência orgânica serão processadas, liquidadas e pagas por conta das dotações orçamentais dos departamentos do Governo Regional onde aqueles foram integrados.

Artigo 33.º

Serviços dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial

Enquanto não for aprovado o Orçamento da Região para 2003, os encargos com os serviços que venham a ser criados em 2002 serão suportados em conta das dotações inscritas nos correspondentes serviços que forem extintos ou integrados noutros serviços.

Artigo 34.º

Sistema de incentivos ao desenvolvimento regional

Fica o Governo Regional autorizado a suportar até ao limite de 2 milhões de euros os projectos do Sistema de Incentivos ao

Desenvolvimento Regional (SIDERAM) que não foram abrangidos pelo II Quadro Comunitário de Apoio.

Artigo 35.º

Cobranças

As receitas depositadas nos cofres da Região até 31 de Março de 2002 que digam respeito a cobranças efectuadas em 2001 poderão excepcionalmente ser consideradas com referência a 31 de Dezembro de 2001.

Artigo 36.º

Fundos escolares

Os fundos escolares dotados de autonomia administrativa e financeira regem-se pelo disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de Janeiro.

Artigo 37.º

Acção social escolar

As receitas cobradas pelas escolas no âmbito da acção social escolar, bem como as receitas referidas na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 357/88, de 13 de Outubro, ficam consignadas às despesas com a acção social escolar da respectiva escola.

Artigo 38.º

Recursos próprios de terceiros

Fica o Governo Regional, através do Secretário Regional do Plano e Finanças, autorizado a movimentar, no capítulo 20 das receitas e no capítulo 75 das despesas, os recursos próprios consignados a terceiras entidades.

Artigo 39.º

Subsídios de fixação do pessoal e de penosidade

Mantém-se em vigor o disposto nos artigos 24.º e 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril, e no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/97/M, de 21 de Abril.

Artigo 40.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor em 1 de Janeiro de 2002.

Aprovado em sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional em 27 de Novembro de 2001.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL, em exercício, José Paulo Baptista Fontes.

Assinado em 14 de Dezembro de 2001.

Publique-se.

O MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Antero Alves Monteiro Diniz.

MAPA I
Recostas do Registo
[artigo 1.º, n.ºs a)]

Capít- ulos	Grú- pos	Acti- vas	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capital
			RECEITAS CORRENTES			
01			IMPOSTOS DIRECTOS			
	01		<i>Sobre o Rendimento</i>			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	158.889.005		
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	68.418.132	226.499.137	
	02		<i>Charros</i>			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	1.880.000		
		02	Impostos abolidos pelos Decretos-Lai n.º 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro.	14.000		
		03	Imposto do selo, porte e entrega de armas	5.308		
		04	Impostos directos diversos	558	1.019.628	227.518.787
02			IMPOSTOS INDIRECTOS			
	01		<i>Transacções Internacionais</i>			
		01	Direitos de importação	"	"	
		02	Sobretaxas de importação	"	"	
	02		<i>Sobre o Consumo</i>			
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos-IMP	59.331.529		
		02	Imposto sobre o valor acrescentado-IVA	264.851.683		
		03	Imposto automóvel-IA	23.438.693		
		04	Imposto de consumo sobre o café	"		
		05	Imposto de consumo sobre o tabaco-IT	31.324.588		
		06	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	5.237.378		
		07	Imposto de consumo sobre cerveja	1.469.850		
		08	Imposto interno de consumo	"		
		09	Imposto especial sobre o álcool	344.171	389.287.013	
	03		<i>Outros</i>			
		01	Loterias	"		
		02	Imposto de selo	17.258.407		
		03	Imposto sobre minas	"		
		04	Imposto de jogo	438.942		
		05	Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	"		
		06	Impostos indirectos diversos	648.437	18.345.786	407.531.798
03			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
	01		<i>Taxas</i>			
		01	Encargamentos do Tribunal de Contas	"		
		02	Despesas com vacinação dos beneficiários da ADSE	3.737.544		
		03	Sistema previsto no Decreto-Lai n.º 33/87, de 21 de Outubro	"		
		04	Adicional	134		
		05	Taxas diversas	8.066.236	11.804.614	
	02		<i>Multas e Outras Penalidades</i>			
		01	Imposto de selo	1.880.000		
		02	Taxas de selo	"		
		03	Taxas de regularização de cheques sem provisão	"		
		04	Multas por infração do imposto do selo	300		
		05	Multas e coimas por infração ao Código de Estrada e demais legislação	1.750		
		06	Multas e penalidades diversas	310.000		
		07	Coimas e penalidades por contra-ordenação	605.017	2.917.267	14.721.881

Capít- ulos	Ocu- pos	Arti- gos	Designação das contas	Importâncias em euros		
				Activo	Grupo	Cómodo
04			JUENTAMENTOS DA PROPRIEDADE			
	01		<i>Juros - Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1.074		
		02	Empresas privadas	8.051	9.125	
	02		<i>Juros - Administrações Públicas</i>			
		01	Estado (OCE)	*		
		02	Fundações Autónomas	*		
		03	Serviços Autónomos	90.506		
		04	Administração - Continuante	*		
		05	Administração local - Entidades Autónomas	*		
		06	Segurança Social	*		
		07	Regiões autónomas	*	88.906	
	03		<i>Juros - Administrações Privadas</i>			
		01	Instituições particulares	*	*	
	04		<i>Juros - Instituições de Crédito</i>			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	134.683		
		02	Outras instituições de crédito	671.883	806.566	
	05		<i>Juros - Empresas de Seguros</i>			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Empresas privadas	*	*	
	06		<i>Juros - Finanças</i>			
		01	Particulares	*	*	
	07		<i>Juros - Exterior</i>			
		02	Outros	*	*	
	08		<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas: - EP'S - Reconstruções dos capitais constituídos - Outras empresas	*		
		02	Empresas privadas	1.744.364	1.744.364	
	09		<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Instituições de Crédito</i>			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Outras instituições de crédito	*	*	
	10		<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Empresas de Seguros</i>			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas: - EP'S - Reconstruções dos capitais constituídos - Outras empresas	*		
		02	Empresas privadas	*	*	
	11		<i>Participações nos Lucros de Administrações Públicas</i>			
		01	Serviços autónomos	*		
		02	Outros	*	*	
	12		<i>Fundações de Territórios</i>			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	*		
		02	Administrações públicas	*		
		03	Administrações privadas	323.034		
		04	Exterior	*		
		05	Outros sectores	1.300	323.334	3.642.685
05			TRANSFERÊNCIAS			
	01		<i>Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Empresas privadas	*	*	
	02		<i>Administrações Públicas</i>			
		01	Estado (OE) Custos do insularidade e desenvolvimento Outros	67.701.566		

Capít- ulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em euros			
				Artigo	Grupo	Capítulo	
05	02	02	Fundos institucionais	*			
		03	Serviços institucionais	*			
		04	Administração local - Contínuos	*			
		05	Administração Local - Regiões autónomas	*			
		06	Segurança Social	8.978.363			
		07	Regiões Autónomas	*	96.686.229		
		08	Administrações Privadas	*			
	04	01	01	Instituições particulares	*	*	
			02	Instituições de Crédito	*	*	
			03	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*	*	
	03	01	01	Empresas de Seguros	*	*	
			02	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*	*	
	06	01	01	Empresas privadas	*	*	
			02	Famílias	*	*	
07	01	01	Particulares	*	*		
		02	Reservor	*	*		
		03	Comunidades Europeias	1.421.820			
06	02	01	Outros	*	1.421.820	98.103.049	
		02	Outros	*			
				VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01	01	01	Venda de Bens Duradouros			
			02	Administrações públicas	14.800		
	02	02	01	Outros sectores	9.800	24.600	
			02	Outros sectores			
	03	01	01	Venda de Bens Não Duradouros			
			02	Publicações e impressos	279.330		
			03	Ferrovias e outros potenciais	5.700		
			04	Recursos diversos	133.130		
			05	Recursos diversos	*		
	05	01	01	Outros bens não duradouros	938.628	1.379.000	
			02	Serviços			
03			Administrações públicas	544.500			
04			Outros sectores	8.638.170			
04	01	01	Serviços diversos	173.280			
		02	Serviços - Exterior	*	9.657.920		
		03	Reservor				
02	01	01	Habitagens	11.520			
		02	Bélicas	582.000			
		03	Outros	*	373.320	11.635.040	
07				OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
	01	01	Recorridos	2.154.807			
		02	Diversas	1.885.456	4.840.363	4.840.363	
			Suma das receitas correntes				
			986.613.905				
			RECEITAS DE CAPITAL				
08				VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	01	01	01	Terras - Administrações Públicas	*		
			02	Terras - Exterior	*		
	03	03	01	Terras - Outros Sectors	*		
			02	Habitagens - Administrações Públicas	*		
	05	05	01	Habitagens - Exterior	*		
			02	Habitagens - Outros Sectors	*		
	07	07	01	Bélicas - Administrações Públicas	*		
02			Bélicas - Exterior	*			

Capít- ulos	Grupos	Artí- culos	Designação das receitas	Exporições em euros			
				Artigo	Grupo	Capítulo	
06	09		<i>Edifícios - Outros Sectores</i>		*		
			<i>Outros Bens de Investimento - Administrações Públicas</i>		*		
			<i>Outros Bens de Investimento - Exterior</i>		*		
			<i>Outros Bens de Investimento - Outros Sectores</i>		*		
09			TRANSFERÊNCIAS				
	01		<i>Sociedades e outras sociedades não financeiras</i>				
		04		<i>Empresas públicas, equiparadas ou participadas:</i>			
				<i>Finanças jurídicas e outros valores prescritos</i>	*		
			<i>Cheques e depósitos postais</i>	*			
		<i>Outras</i>	94.771.601				
	03		<i>Empresas privadas:</i>				
			<i>Finanças jurídicas e outros valores prescritos</i>	158			
			<i>Cheques e depósitos postais</i>	*			
		<i>Outras</i>	*	54.772.151			
	02		<i>Administrações Públicas</i>				
		01		<i>Estado (OE)</i>			
				<i>Centro de investigação e desenvolvimento</i>	58.407.911		
				<i>Fundo de Coesão</i>	51.039.864		
				<i>Projectos de interesse comum</i>	27.777.796		
			<i>Outras</i>	*			
		02		<i>Fundo estruturais</i>	*		
		03		<i>Serviços estruturais</i>	*		
		05		<i>Administração Local - Regiões estruturais</i>	*		
		06		<i>Segurança Social</i>	*	137.285.571	
		03		<i>Administrações Primárias</i>		*	
			04		<i>Instituições de Crédito</i>		*
		01		<i>Instituições públicas, equiparadas ou participadas</i>	*	*	
			02		<i>Outras instituições de crédito</i>	*	*
	03		<i>Empresas de Seguros</i>		*		
	06		<i>Familias</i>				
		01		<i>Particulares:</i>			
		<i>Finanças jurídicas e outros valores prescritos</i>	*				
		<i>Cheques e depósitos postais</i>	*				
		<i>Outras</i>	*	*			
07		<i>Exterior - U.E.</i>					
	01		<i>Comissões Europeias</i>				
			<i>Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional</i>	115.618.953			
			<i>Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola -</i>				
			<i>- Secção científica</i>	14.722.519			
			<i>Fundo Social Europeu</i>	12.281.992			
			<i>IPCF</i>	3.528.995			
			<i>Fundo de Coesão</i>	39.140.154			
		<i>Outros programas comunitários</i>	9.973.904	223.285.517			
	06		<i>Exterior - Outras</i>		*	457.343.230	
10			ACTIVOS FINANCEIROS				
	01		<i>Títulos a Curto Prazo - Administrações Públicas</i>		*		
		02		<i>Títulos a Curto Prazo - Exterior</i>		*	
		03		<i>Títulos a Curto Prazo - Outros Sectores</i>		*	
	04		<i>Títulos a Médio e Longo Prazo - Administrações Públicas</i>				
		01		<i>Estado</i>	*		
	02		<i>Fundo estruturais</i>	*			
	03		<i>Serviços estruturais</i>	*	*		
	05		<i>Títulos a Médio e Longo Prazo - Exterior</i>		*		
	06		<i>Títulos a Médio e Longo Prazo - Outros sectores</i>				
		01		<i>Sociedades e outras sociedades não financeiras:</i>			
		<i>Empresas públicas, equiparadas ou participadas</i>	*				
		<i>Empresas privadas</i>	1.131.705				

Capít- ulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Empenhamentos em euros			
				Até	Grupo	Capítulo	
10	06	02	Instituições de crédito:				
			Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*			
				Outras instituições de crédito	*	1.131.705	
	07		Títulos de Participação - Exterior		*		
	08		Títulos de Participação - Outros Sectores		*		
	09		Esperativas a Curto Prazo - Administrações Públicas		*		
	10		Esperativas a Curto Prazo - Exterior		*		
	11		Esperativas a Curto Prazo - Outros Sectores		*		
	12		Esperativas a Médio e Longo Prazo - Administrações Públicas		*		
	01		Fundos subvencionados	*			
	02		Serviços subvencionados	*			
	03		Administração local - Continente	*			
	04		Administração local - Regiões Autónomas	*			
05		Segurança Social	*				
05		Regiões Autónomas	*	*			
13		Esperativas a Médio e Longo Prazo - Exterior		*			
14		Esperativas a Médio e Longo Prazo - Outros Sectores		*			
11	01		Sociedades e outras sociedades não financeiras:				
			Empresas públicas, equiparadas ou participadas	240.000			
			Empresas privadas	*			
	02		Instituições de crédito:				
			Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*			
			Outras instituições de crédito	*	248.000		
15			Outros Activos Financeiros		*	1.371.705	
11	PASSIVOS FINANCEIROS						
	01		Títulos a Curto Prazo - Administrações Públicas		*		
	02		Títulos a Curto Prazo - Exterior		*		
	03		Títulos a Curto Prazo - Outros Sectores		*		
	04		Títulos a Médio e Longo Prazo - Administrações Públicas		*		
	05		Títulos a Médio e Longo Prazo - Exterior		*		
	01		Crédito interno	*	*		
	06		Títulos a Médio e Longo Prazo - Outros Sectores		*		
	01		Crédito externo	*	*		
	07		Esperativas a Curto Prazo - Administrações Públicas		*		
	08		Esperativas a Curto Prazo - Exterior		*		
	09		Esperativas a Curto Prazo - Outros Sectores		*		
	10		Esperativas a Médio e Longo Prazo - Administrações Públicas		*		
11		Esperativas a Médio e Longo Prazo - Exterior		*			
12		Esperativas a Médio e Longo Prazo - Outros Sectores		122.206.008			
13		Outros Passivos Financeiros		*	122.206.008		
12	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
	Resultados das vendas de capital					358.526.944	
	Resultados das emissões autorizadas e de capital					1.347.834.447	
14	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS					2.993.000	
15	CONTAS DE CHEQUE						
	01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL		35.500	35.500		
	02	VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO					
		01	Instituto de Desenvolvimento Empresarial	16.852.873	16.852.873		

Capít- ulos	Gro- pos	Acti- vosa	Designação das receitas	Inscrições em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
11	03		RECURSOS HUMANOS			
		01	Instituto do Bando, Tapoarias e Alojamento da Madeira	561.200		
		02	Instituto de Jermado da Madeira	137.918		
		03	Instituto Regional de Emprego	1.025.873	1.734.991	
	04		EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES			
		01	Laboratório Regional de Engenharia Civil	1.008.108	1.008.108	
	05		ASSUNTOS SOCIAIS			
		01	Serviço Regional de Protecção Civil	1.148.242		
		02	Centro Hospitalar da Funchal	4.667.343		
		03	Centro Regional de Saúde	730.000	6.548.387	
	06		EDUCAÇÃO			
		01	Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira	186.811		
		02	Fundo Escolar — Escola Básica do Porto da Cruz	94.380		
		03	Fundo Escolar — Escola Básica de Santo António	133.118		
		04	Fundo Escolar — Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Camêa	103.648		
		05	Fundo Escolar — Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Camêa	34.139		
		06	Fundo Escolar — Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Doutor Alfredo Pimenta Nobrega Júnior	128.438		
		07	Fundo Escolar — Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Bartolomeu Parreira	127.746		
		08	Fundo Escolar — Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Elvício Bento de Gouveia	283.635		
		09	Fundo Escolar — Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Ernesto Câmara de Lobos	247.094		
		10	Fundo Escolar — Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos dos Louros	161.334		
		11	Fundo Escolar — Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos São Roque	130.458		
		12	Fundo Escolar — Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos da Torre Câmara de Lobos	66.118		
		13	Fundo Escolar — Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal	61.851		
		14	Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Stage Dom Manoel Ferreira Cabral	145.791		
		15	Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Calçada	261.319		
		16	Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Pereira Brito	63.730		
		17	Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Gaspar da Zeeva	347.232		
		18	Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Lúcia de Almeida	112.530		
		19	Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Machado	277.390		
		20	Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Forte Moura	82.299		
		21	Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Fátima Mataral Alvarez	198.838		
		22	Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Ponta do Sol	74.366		
		23	Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Santa Cruz	186.530		
		24	Fundo Escolar — Escola Secundária Augusto Augusto da Silva	327.472		
		25	Fundo Escolar — Escola Secundária do Carmo	340.480		
		26	Fundo Escolar — Escola Secundária Francisco Franco	377.090		
		27	Fundo Escolar — Escola Secundária João Mendes	426.300		
		28	Escola Profissional de História e Turismo da Madeira	748.197		
		29	Fundo do Centro para Acompanhamento dos Proprietários da Formação Profissional	16.708.038		
		30	Instituto do Desporto da R.A.M.	506.638	21.938.380	
	07		PLANO E FINANÇAS			
		01	Instituto de Gestão de Fundos Comunitários	3.403.838	3.403.838	

Capít- ulos	Gra- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Inscrições em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
15	06		AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS			
		01	Direcção Regional de Agricultura - PAR	2.948.824		
		02	Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	100.190		
		03	Fundo Regional de Intervenção e Gestão Agrícola	179.318		
		04	Instituto de Vinha e Madeira	409.760		
		05	Instituto de Regulação de Madeira	14.334.879		
		06	Parque Natural da Madeira	370.424	18.743.482	71.467.564
20			RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS			94.685.387
			TOTAL			1.516.488.398

(*) Valor inferior ao símbolo adoptado.

MAIA II
Despesas por departamentos regionais e capítulos
[artigo 1.º, alínea a)]

Capítulo	Designação capítulo	Inscrições em euros	
		Por capítulo	Por departamento
	01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL		
01	Assembleia Legislativa Regional	12.621.300	
80	Custas de ordem	35.300	12.656.700
	02 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		
01	Gabinete Regional e serviços de apoio	3.143.300	3.143.300
	03 — VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO		
01	Gabinete do Vice-Presidente e serviços de apoio	6.131.626	
02	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	1.916.849	
03	Direcção Regional das Assuntos Europeus e Cooperação Interregional	854.441	
04	Direcção Regional da Administração Pública e Local	982.498	
05	Delegação do Governo Regional em Porto Santo	605.263	
06	Conselho Económico e Social	29.829	
50	Investimentos do Plano	20.084.255	
80	Custas de ordem	16.892.873	47.437.128
	04 — SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS		
01	Serviços afectos ao Gabinete do Secretário	6.510.228	
03	Serviços afectos à área do trabalho	1.944.090	
50	Investimentos do Plano	3.487.000	
80	Custas de ordem	1.724.991	15.866.319
	05 — SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA		
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	1.291.740	
02	Direcção Regional do Turismo	1.872.282	
03	Direcção Regional dos Assuntos Culturais	5.062.820	
50	Investimentos do Plano	36.829.384	43.893.426

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por estâncias	Por departamentos
05 — SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES			
01	Serviços dependentes do Secretário Regional	3.990.080	
02	Direcção Regional de Obras Públicas	8.780.960	
03	Direcção Regional de Ordenamento do Território	1.767.800	
04	Serviços de transportes locais	30.760.200	
50	Investimentos do Plano	351.463.427	
80	Contas de ordem	1.008.100	377.739.827
07 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS			
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	220.005.539	
50	Investimentos do Plano	11.472.726	
80	Contas de ordem	6.560.587	238.039.852
08 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO			
01	Gabinete do Secretário e serviços de educação	131.847.539	
02	Estabelecimentos de ensino	125.486.164	
50	Investimentos do Plano	46.388.200	
80	Contas de ordem	22.098.380	325.820.283
09 — SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS			
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes do Secretário Regional	130.702.790	
02	Serviços de controlo orçamental, financeiro e patrimonial	14.156.998	
03	Direcção Regional de Informatiza	1.235.775	
04	Direcção Regional de Estatística	1.030.435	
50	Investimentos do Plano	41.699.170	
75	Recursos próprios de receitas	94.483.387	
80	Contas de ordem	5.609.838	286.997.963
10 — SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS			
01	Gabinete do Secretário Regional	7.957.581	
02	Serviços na área agro-alimentar e piscos	31.563.647	
06	Serviços na área do ambiente e do ordenamento físico	3.034.067	
50	Investimentos do Plano	124.793.900	
80	Contas de ordem	18.743.682	385.871.710
TOTAL			1.516.488.398

MAPA III
Despesas por classificação funcional
(artigo 1.º, alínea e)

Código	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1.	FUNÇÕES GERAIS DE SUBERANIA		174.523.517
1.1	Serviços gerais de administração pública	169.608.979	
1.2	Defesa nacional		
1.3	Segurança e ordem pública	4.913.538	

Códigos	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		766.096.384
2.1	Educação	334.269.537	
2.2	Saúde	243.282.950	
2.3	Segurança e acção social	458.894	
2.4	Habituação e serviços colectivos	126.205.526	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	61.819.627	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS		465.488.770
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	81.054.629	
3.2	Indústria e energia	5.368.870	
3.3	Transportes e comunicações	330.365.812	
3.4	Comércio e turismo	51.814.486	
3.5	Outras funções económicas	7.207.773	
4.	OUTRAS FUNÇÕES		380.468.787
4.1	Operações de dívida pública	85.094.082	
4.2	Transferências entre administrações		
4.3	Diversas não especificadas	25.374.675	
	TOTAL (1+2+3+4)		1.516.084.990

MABA IV
Despesas por grandes agrupamentos económicos
[artigo 1.º, alínea d)]

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	Despesas com pessoal		272.761.659
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		125.373.343
03.00	Encargos correntes de dívida		
03.01	Juros	24.111.965	
03.02	Outros encargos correntes de dívida	249.379	24.360.964
04.00	Transferências correntes		
04.01	Administrações públicas	287.382.430	
04.02	"		
04.04	Outros sectores	33.786.182	321.188.612
05.00	Subsídios		8.525.428
06.00	Outras despesas correntes		77.619.788
	Soma		779.829.832
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	Aquisição de bens de capital		360.821.579
08.00	Transferências de capital		
08.02	Administrações públicas	100.263.253	
08.01	"		
08.03	"		
08.07	Outros sectores	22.989.432	123.354.685

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
09.00	Activos financeiros		
09.01	Aumentos de capital	20.992.243	
09.02	"		
09.07	Outros activos financeiros	4.943.920	23.896.233
10.00	Passivos financeiros		
10.01	Amortizações de dívida	60.475.719	
10.02	Outros passivos financeiros	249.329	60.725.118
11.00	Outros depósitos de capital		-
	Suma		570.497.488
	RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS		54.483.387
	CONTAS DE ORDEM		71.467.564
	TOTAL		1.516.496.398

MAPA V
Receta global dos serviços, institutos e fundos autónomos
 (em euros)
 (artigo 1.º, alínea e))

Designação	Total das Recetas
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
Assembleia Legislativa Regional	12.656.700
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	
Instituto de Desenvolvimento Empresarial	24.323.753
RECURSOS HUMANOS	
Instituto de Bordado, Têxteis e Artes e de Madoira	1.990.497
Instituto de Juventude de Madoira	2.543.334
Instituto Regional de Emprego	7.697.919
TURISMO E CULTURA	
Centro de Estudos de História de Açilhões	365.173
EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES	
Laboratório Regional de Engenharia Civil	2.406.600
ASSUNTOS SOCIAIS	
Centro Hospitalar do Funchal	110.204.846
Centro Regional de Saúde	116.898.312
Serviço Regional de Protecção Civil de Madoira	3.641.123
EDUCAÇÃO	
Conservatória — Escola Profissional das Artes de Madoira	5.082.477
Escola Profissional de Hotelaria e Turismo de Madoira	4.638.545
Fundo do Governo Para Acompanhamento dos Programas de Promoção Profissional	18.901.946
Instituto da Desporto de E.A.M.	28.295.648
Fundo Escolar — Escola Básica do Porto da Cruz	272.427
Fundo Escolar — Escola Básica de Santa Antónia	265.292
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Bartolomeu Perestrelo	190.939
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de Castilho	130.855

Designação	Total das Receitas
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos do Carvão	236.800
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Doutor Afonso Formosa Nobrega Avelar	245.948
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos do Espinho de Câmara Lobos	678.855
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Espírito Santo de Górvila	678.124
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos das Lameiras	215.937
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de São Roque	262.205
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos	331.580
Fundo Escolar — Escola Básica do 3º Ciclo do Panchal	144.318
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Bispo Dom Manuel Formosa Cabral	477.329
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Colheita	643.530
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Curro	474.800
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Gonçalves Zetto	623.324
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Luciano Andrade	336.308
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Madrinha	683.463
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares	778.548
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol	411.528
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Porto Moura	235.735
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Professor Doutor Francisco Evellin Branco	386.853
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	464.934
Fundo Escolar — Escola Secundária Augusto Augusto da Silva	675.676
Fundo Escolar — Escola Secundária Francisco Franco	1.371.422
Fundo Escolar — Escola Secundária Jaime Moniz	1.095.425
PLANO E FINANÇAS	
Instituto de Gestão de Fundos Comunitários	7.442.765
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	
Direcção Regional de Agricultura — PAR	3.748.227
Fundo Especial para a Extinção da Colónia	218.571
Fundo Ministerial do Seguro da Colheita	229.877
Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola	912.551
Instituto da Fabricação de Madeira	40.490.773
Instituto do Vinho da Madeira	1.615.928
Parque Natural da Madeira	2.160.167
TOTAL	487.481.143

MAPA VI
Despesa global dos serviços, institutos e fundos autónomos
(em euros)
[artigo 1.º, alínea a)]

Designação	Total das Despesas
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
Assembleia Legislativa Regional	11.656.708
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO	
Instituto de Desenvolvimento Económico	24.323.753
RECURSOS HUMANOS	
Instituto de Bordado, Tapetaria e Aracnismo da Madeira	1.850.497
Instituto de Juventude da Madeira	2.343.314
Instituto Regional do Emprego	1.697.919

Designação	Total das Despesas
TURISMO E CULTURA	
Centro de Estudos de História de Artefactos	365.173
EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES	
Laboratório Regional de Engenharia Civil	2.436.600
ASSUNTOS SOCIAIS	
Centro Hospitalar do Póvoa	130.284.886
Centro Regional de Saúde	116.898.311
Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira	3.841.123
EDUCAÇÃO	
Comunicação — Escola Profissional das Artes da Madeira	3.081.477
Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira	4.628.345
Fundo do Governo Para Acompanhamento dos Programas de Formação Profissional	14.901.946
Instituto do Desporto da R.A.M.	29.293.648
Fundo Escolar — Escola Básica do Porto da Cruz	372.427
Fundo Escolar — Escola Básica de Santo António	263.252
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Bartolomeus Perestrelo	190.929
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos do Campil	130.833
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos do Campil	236.888
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Doutor Alfredo Ferreira Nogueira Mour	245.988
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos do Estreito do Chão de Lobos	678.855
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos Heróico Bento do Góvora	678.124
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos dos Louros	216.537
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos de São Roque	283.203
Fundo Escolar — Escola Básica do 2º e 3º Ciclos da Torre de Chão de Lobos	251.580
Fundo Escolar — Escola Básica do 3º Ciclo do Póvoa	144.318
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária São Mamede Formosa Cabral	477.329
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Calheta	683.330
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Carmo	474.800
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco	633.324
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Luísa de Andrade	330.508
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Machico	683.443
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Padre Mamede Alvares	779.548
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol	411.528
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária do Porto Moniz	233.735
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária Professor Doutor Engenheiro Freitas Branco	585.853
Fundo Escolar — Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	454.934
Fundo Escolar — Escola Secundária António Augusto da Silva	675.616
Fundo Escolar — Escola Secundária Francisco Pousa	1.271.422
Fundo Escolar — Escola Secundária Jaime Cortesão	1.893.425
PLANO E FINANÇAS	
Instituto de Gestão de Fundos Comunitários	7.443.763
AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	
Direcção Regional de Agricultura — PAR	3.740.327
Fundo Especial para o Estímulo da Colónia	219.571
Fundo Medicinal do Registo de Colónias	229.577
Fundo Especial de Intervenção e Gestão Agrícola	912.351
Instituto de Higiene da Madeira	40.490.773
Instituto do Vinho da Madeira	1.615.928
Parque Natural da Madeira	2.180.167
TOTAL	487.881.143

MAPA VII
Despesa dos serviços, instituíres e fundos autónomos por classificação funcional
 (em euros)
 [artigo 1.º, alínea e)]

Código	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1.	FUNÇÕES GERAIS DE BURECRAIA		23.944.590
1.1	Serviços gerais da administração pública	20.095.465	
1.2	Defesas nacionais		
1.3	Segurança e ordem públicas	3.841.129	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		308.168.326
2.1	Educação	38.745.367	
2.2	Saúde	227.303.198	
2.3	Segurança e acção social		
2.4	Habituação e serviços colectivos	42.630.540	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	29.650.921	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS		48.580.239
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	6.713.146	
3.2	Indústria e energia	4.297.097	
3.3	Transportes e comunicações		
3.4	Comércio e turismo	24.323.753	
3.5	Outras funções económicas	16.641.233	
4.	OUTRAS FUNÇÕES		
4.1	Operações de dívida pública		
4.2	Transferências para administrações		
4.3	Diversas não especificadas		
	TOTAL (1+2+3+4)		487.681.143

MAPA VIII
Despesas dos serviços, instituíres e fundos autónomos por grandes agrupamentos académicos
 (em euros)
 [artigo 1.º, alínea a)]

Código	Designação	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESES CORRENTES		
01.00	Despesa com pessoal		141.577.636
02.00	Arrendamento de bens e serviços correntes		127.254.665
03.00	Encargos correntes de dívida		
03.01	Juros	1.228.147	
03.02	Outros encargos correntes de dívida		1.228.147
04.00	Transferências correntes		
04.01	Administrações públicas	4.646.134	
04.02	"		
04.04	Outros sectores	38.909.370	44.555.694
05.00	Subsídios		2.332.348
06.00	Outras despesas correntes		9.787.905
	Soma		356.688.615

Descrição	TOTAL CAP. DE CUR.	RECURSOS PROVENIENTES DE DIVERSAS FONTES DE FINANCIAMENTO E PROVENIENTES DA LIQUIDAÇÃO DE FOMENTOS						Total
		RECURSOS FEDERAIS	RECURSOS PROVENIENTES DE MUNICÍPIOS	ESTADO	MUNICÍPIOS	PRONAC	Outros Fontes	
OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PATR. IMOBILIÁRIO PÚBLICO MUNICÍPIOS (MUN - POP)	TOTAL CAP. DE CUR.	488 888	7 888 888	10 442 222	20 720 000	6 822 222	18 141 222	57 493 000
OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PATR. IMOBILIÁRIO PÚBLICO MUNICÍPIOS (MUN - POP)	TOTAL CAP. DE CUR.	488 888	7 888 888	10 442 222	20 720 000	6 822 222	18 141 222	57 493 000
Programa de Incentivos ao Investimento e à Exportação Programa OCPIV POP III - FOMEN	TOTAL CAP. DE CUR.	600 000	7 000 000	10 000 000	8 700 000	7 000 000	14 000 000	56 700 000
Programa de Incentivos e Crédito de Atividade Econômica Municípios	TOTAL CAP. DE CUR.	12 000	24 000	1 000 000	100 000	100 000	104 000	1 036 000
Associação, Pesquisa e Qualidade	TOTAL CAP. DE CUR.		24 000	20 000	40 000	40 000	40 000	124 000
Programa de Implementação e Estruturação de Parques Tecnológicos	TOTAL CAP. DE CUR.		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	800 000
OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PATR. IMOBILIÁRIO PÚBLICO MUNICÍPIOS (MUN - POP)	TOTAL CAP. DE CUR.	778 888	8 888 888	11 442 222	20 920 000	8 022 222	18 245 222	66 493 000
Realidade do Desenvolvimento do Pólo-Brasão - ROPB, S.A. OCPIV POP III - FOMEN	TOTAL CAP. DE CUR.	488 700	8 888 888	8 888 888	8 200 000	8 200 000	8 200 000	40 000 000
Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Tipos de Máquinas, Ferras de Corte, S.A.	TOTAL CAP. DE CUR.	200 000	1 000 000	2 000 000	8 000 000	8 000 000	8 000 000	14 000 000
Realidade Administrativa de Desenvolvimento, S.A.	TOTAL CAP. DE CUR.		1 000 000	2 000 000	8 000 000	8 000 000	8 000 000	14 000 000
Realidade de Desenvolvimento do Pólo - ROPB, S.A.	TOTAL CAP. DE CUR.		278 888	1 000 000	8 000 000	8 000 000	8 000 000	14 000 000
Realidade Máquinas, Peças e Equipamentos, Realidade Máquinas, S.A.	TOTAL CAP. DE CUR.			1 000 000	8 000 000	8 000 000	8 000 000	14 000 000
Atividade de Apoio às Atividades Econômicas e Comerciais Municípios de Fomento	TOTAL CAP. DE CUR.	0	200 000	200 000	0	0	0	1 000 000
Mercado e Investimentos Econômicos OCPIV POP III - FOMEN	TOTAL CAP. DE CUR.		70 000	200 000	0	0	0	270 000
Projeto Tecnológico Europeu OCPIV POP III - FOMEN	TOTAL CAP. DE CUR.		130 000	200 000	0	0	0	330 000
Operação Técnica e Crédito com o ABCM OCPIV	TOTAL CAP. DE CUR.	100 000	200 000	200 000	200 000	0	0	1 000 000
Operação Técnica e Crédito com o ABCM OCPIV	TOTAL CAP. DE CUR.	100 000	200 000	200 000	200 000	0	0	1 000 000

MAEA IX - I

SERVICIAO ESPECIALIZADO EM RECURSOS HUMANOS

80202

Descrição		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DE FIANÇA							
		Exercício de 2000	Recurso Provisão em 2000	2000	2001	2002	Atos Regulados	Total	
TOTAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		TOTAL CAP. 00	4.248.087	5.648.820	9.084.771	8.627.747	4.268.228	26.884.653	35.427.248
		EMP. 00	4.248.087	5.648.820	9.084.771	8.627.747	4.268.228	26.884.653	35.427.248
TOTAL DOS PRECATORIOS em Curso		TOTAL EMP. 00	5.200.000	6.500.000	10.000.000	7.500.000	3.500.000	22.700.000	30.000.000
		EMP. 00	5.200.000	6.500.000	10.000.000	7.500.000	3.500.000	22.700.000	30.000.000
TOTAL DOS PRECATORIOS MOVIDOS		TOTAL EMP. 00	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
		EMP. 00	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
SERVICIOS ESPECIALIZADOS		TOTAL EMP. 00	174.078	452.001	629.267	629.782	222.770	1.118.318	3.167.946
		EMP. 00	174.078	452.001	629.267	629.782	222.770	1.118.318	3.167.946
INICIATIVA ORÇAMENTARIA DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO IN. 0100 - IN. 0000 - IN. 0000 - IN. 0000 IN. 0000 - IN. 0000 - IN. 0000 - IN. 0000		TOTAL CAP. 00	174.078	452.001	629.267	629.782	222.770	1.118.318	3.167.946
		EMP. 00	174.078	452.001	629.267	629.782	222.770	1.118.318	3.167.946
Datas, Migração e Pesquisa de Recursos Humanos 0000-00 0000-00 0000-00 - 0000-00		TOTAL CAP. 00	60763	60763	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
		EMP. 00	60763	60763	100.000	100.000	100.000	400.000	400.000
Instituto de Apoio Pioneiro da Superliga de Jovens Brasileiros 0000-00 0000-00 0000-00 - 0000-00		TOTAL CAP. 00	0	100.000	24.000	44.000	10.000	178.000	256.000
		EMP. 00	0	100.000	24.000	44.000	10.000	178.000	256.000
Apoio ao Desenvolvimento de Meio e Design de Meio 1000-00		TOTAL CAP. 00	74.000	250.000	100.000	211.000	0	0	735.000
		EMP. 00	74.000	250.000	100.000	211.000	0	0	735.000
Curso de Mestrado em Planejamento de Recursos 0000-00		TOTAL CAP. 00	0	0	4.000	4.000	4.000	0	16.000
		EMP. 00	0	0	4.000	4.000	4.000	0	16.000
M. Apoio de Pesquisa Pioneira 0000-00		TOTAL CAP. 00	0	0	10.000	71.000	71.000	100.000	252.000
		EMP. 00	0	0	10.000	71.000	71.000	100.000	252.000
INICIATIVA ORÇAMENTARIA DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO IN. 0100 - IN. 0000 - IN. 0000 - IN. 0000 IN. 0000 - IN. 0000 - IN. 0000 - IN. 0000		TOTAL EMP. 00	0	0	10.000	71.000	71.000	100.000	252.000
		EMP. 00	0	0	10.000	71.000	71.000	100.000	252.000
ORGANIZACAO E FUNDACAO DE RECURSOS HUMANOS 0000-00 0000-00 0000-00 - 0000-00 IN. 0000 - IN. 0000 - IN. 0000 - IN. 0000		TOTAL CAP. 00	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
		EMP. 00	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
O. Organizações e Projetos de Pesquisa de Consultoria 0000-00		TOTAL CAP. 00	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
		EMP. 00	0	0	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
INICIATIVA ORÇAMENTARIA DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO IN. 0100 - IN. 0000 - IN. 0000 - IN. 0000 IN. 0000 - IN. 0000 - IN. 0000 - IN. 0000		TOTAL EMP. 00	4.248.087	5.648.820	9.084.771	8.627.747	4.268.228	26.884.653	35.427.248
		EMP. 00	4.248.087	5.648.820	9.084.771	8.627.747	4.268.228	26.884.653	35.427.248
Apoio à Organizações 0000-00 0000-00 0000-00 - 0000-00		TOTAL CAP. 00	100.000	100.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
		EMP. 00	100.000	100.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000

DESCRIÇÃO	RESUMO GERAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	Exercício 2000	Exercício 2001	2000	2001	2001	Exec. Vigentes	Total
TOTAL	0	34.682	22.620	22.620	22.620	22.620	22.620
CPF. 00	0	24.492	22.620	22.620	22.620	22.620	22.620
Outros Projetos para a qualificação de Trabalho e de Emprego	0	2.494	2.494	2.494	2.494	2.494	2.494
3801-04	0	2.494	2.494	2.494	2.494	2.494	2.494
Plano Regional para a qualificação de Operários	0	4.988	7.482	49.992	49.992	179.772	244.978
3204-05	0	4.988	7.482	49.992	49.992	179.772	244.978
Programa Regional e Regional em Trabalho	0	14.964	20.000	20.796	20.796	200.421	266.916
3204-09	0	14.964	20.000	20.796	20.796	200.421	266.916
Formação em Área de Curso de Trabalho	0	2.494	2.494	24.992	24.992	49.984	724.756
3801-02	0	2.494	2.494	24.992	24.992	49.984	724.756
TOTAL	10.000	49.992	22.620	22.620	22.620	22.620	22.620
CPF. 00	10.000	49.992	22.620	22.620	22.620	22.620	22.620
INFORMAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO E	10.000	49.992	22.620	22.620	22.620	22.620	22.620
CPF. 00	10.000	49.992	22.620	22.620	22.620	22.620	22.620
Informação para Análise Financeira e Contábil	10.000	49.992	22.620	22.620	22.620	22.620	22.620
3205-05	10.000	49.992	22.620	22.620	22.620	22.620	22.620
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A TERCEIROS	0	0	200.000	200.000	200.000	0	1.100.000
04.100	0	0	200.000	200.000	200.000	0	1.100.000
Leis de Anistia	0	0	100.000	200.000	200.000	0	200.000
3205-01	0	0	100.000	200.000	200.000	0	200.000
Estudo de Anistia de Bônus	0	0	200.000	200.000	200.000	0	200.000
3205-02	0	0	200.000	200.000	200.000	0	200.000
PROBLEMA DE QUALIDADE AMBIENTAL	0	0	10.000	0	0	0	10.000
04.100	0	0	10.000	0	0	0	10.000
Programa de Qualidade Ambiental	0	0	10.000	0	0	0	10.000
3205-03	0	0	10.000	0	0	0	10.000
GOVERNO CULTURA	200.000	24.700	100.000	200.000	200.000	200.000	1.000.000
CPF. 00	200.000	24.700	100.000	200.000	200.000	200.000	1.000.000
Ações de Apoio às Organizações da Comunidade	200.000	24.700	100.000	200.000	200.000	200.000	1.000.000
04.100	200.000	24.700	100.000	200.000	200.000	200.000	1.000.000
Ações de Apoio às Organizações da Comunidade	200.000	24.700	100.000	200.000	200.000	200.000	1.000.000
3205-04	200.000	24.700	100.000	200.000	200.000	200.000	1.000.000

PROGRAMA	Subprograma	PROGRAMAÇÃO QUANTITATIVA DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUIDOS NO PLOM						
		Orçamento de 2001	Orçamento Previsto em 2001	2001	2002	2003	Plan. 5-ano	Total
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	TOTAL	0	0	17.200	25.100	34.000	66.300	142.600
	Cap. 01	0	0	17.200	25.100	34.000	66.300	142.600
PROJETOS DE INVESTIMENTOS	TOTAL	0	0	17.200	25.100	34.000	66.300	142.600
	Cap. 01	0	0	17.200	25.100	34.000	66.300	142.600
RECURSOS TRANSFERIDOS	TOTAL	0	0	17.200	25.100	34.000	66.300	142.600
	Cap. 01	0	0	17.200	25.100	34.000	66.300	142.600
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS	TOTAL	700	4.000	107.400	124.510	2.000	4.000	204.610
	Cap. 01	700	4.000	107.400	124.510	2.000	4.000	204.610
FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	TOTAL	700	4.000	0,000	14.000	2.000	4.000	20,000
	Cap. 01	700	4.000	0,000	14,000	2,000	4,000	20,000
Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	TOTAL	700	4.000	0,000	14,000	2.000	4.000	20,000
	Cap. 01	700	4.000	0,000	14,000	2.000	4.000	20,000
Manutenção de Atividades de Apoio à Gestão Administrativa	TOTAL	0	0	70.000	70.000	0	0	140.000
	Cap. 01	0	0	70.000	70.000	0	0	140.000
Atividade de Manutenção de Instalações de Atividades de Manutenção	TOTAL	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000
	Cap. 01	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000
Atividade de Manutenção de Equipamentos de Atividades de Manutenção	TOTAL	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000
	Cap. 01	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000
Atividade de Manutenção de Equipamentos de Atividades de Manutenção	TOTAL	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000
	Cap. 01	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000
Atividade de Manutenção de Equipamentos de Atividades de Manutenção	TOTAL	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000
	Cap. 01	0	0	0,000	0,000	0	0	0,000

ANEXO IX - 3

RECURSOS FINANCEIROS DO SUPLENTE E RESERVA

COMISSÃO	Subprograma	PROGRAMAÇÃO QUANTITATIVA DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUIDOS NO PLOM						
		Orçamento de 2001	Orçamento Previsto em 2001	2001	2002	2003	Plan. 5-ano	Total
TOTAL DO DESEMPENHO DO GOVERNO FEDERAL	TOTAL	12.004.700	14.077.344	75.200.204	10.000.000	12.472.200	10.000.700	99.000.407
	Cap. 01	12.004.700	14.077.344	75.200.204	10.000.000	12.472.200	10.000.700	99.000.407
PROJETOS EM CURSO	TOTAL	12.004.700	14.077.344	74.200.200	10.000.000	11.227.000	10.000.700	95.700.200
	Cap. 01	12.004.700	14.077.344	74.200.200	10.000.000	11.227.000	10.000.700	95.700.200
PROJETOS NOVOS	TOTAL	0	0	1.000.000	0,000	1.245.200	0	2.245.200
	Cap. 01	0	0	1.000.000	0,000	1.245.200	0	2.245.200

DESCRIÇÃO		PROGRAMAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO FUNDACIONAL DE PROJETOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS POR FUNDOS							
		Execução	Transferência	2001	2002	2003	2004	Total	
		2000	2000						
Execução Regional de Projetos		TOTAL	49 285	68 688	83 285	62 813	63 048	0	276 019
8800-04		Cap.04-OR	49 285	68 688	83 285	62 813	63 048	0	276 019
II Festival Anual de Artes		TOTAL	0	0	488 788	518 288	834 888	0	1 841 974
8200-04		Dep.00-OR	0	0	488 788	518 288	834 888	0	1 841 974
Integração Escolar		TOTAL	18 888	48 047	38 110	48 888	48 888	0	202 801
8200-04		Dep.00-OR	18 888	48 047	38 110	48 888	48 888	0	202 801
OPERAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FILMES		TOTAL	48 288	148 288	148 287	688 888	684 728	288 728	1 111 287
8200-04		Dep.00-OR	48 288	148 288	148 287	688 888	684 728	288 728	1 111 287
Manutenção Técnica de Filmes		TOTAL	13 248	47 288	38 888	48 888	88 213	0	236 523
8200-04		Dep.00-OR	13 248	47 288	38 888	48 888	88 213	0	236 523
Conservação e Reparação de Locais de Imensas Técnicas		TOTAL	8 887	8 477	8 288	8 284	38 888	0	62 844
8800-04		Cap.00-OR	8 887	8 477	8 288	8 284	38 888	0	62 844
Programas de Educação para a Técnica		TOTAL	0	44 888	47 111	48 888	48 888	88 871	278 888
8200-05		Cap.00-OR	0	44 888	47 111	48 888	48 888	88 871	278 888
Investigação, Estudos e Pesquisas		TOTAL	88 228	47 288	88 228	124 888	88 228	288 888	888 228
8200-09		Dep.00-OR	88 228	47 288	88 228	124 888	88 228	288 888	888 228
SECTORA - SERVIÇOS E PROJETOS DE PRODUÇÃO		TOTAL	88 228	88 228	88 228	88 228	171 404	88 228	888 228
8200-04		Dep.00-OR	88 228	88 228	88 228	88 228	171 404	88 228	888 228
FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS		TOTAL	28 128	88 248	88 228	888 888	171 404	88 228	888 128
8200-04		Dep.00-OR	28 128	88 248	88 228	888 888	171 404	88 228	888 128
Ações de Formação Técnica		TOTAL	8 888	44 228	38 888	170 888	114 888	0	388 888
8200-04		Dep.00-OR	8 888	44 228	38 888	170 888	114 888	0	388 888
Ações de Formação no âmbito da Cultura		TOTAL	18 288	88 788	18 288	88 888	28 888	88 228	188 410
8200-09		Dep.00-OR	18 288	88 788	18 288	88 888	28 888	88 228	188 410
Outras Ações de Formação (B.U.)		TOTAL	8 888	22 448	28 228	24 888	84 888	0	188 228
8200-04		Dep.00-OR	8 888	22 448	28 228	24 888	84 888	0	188 228
SECTORA - CULTURAL		TOTAL	8 288 888	8 288 888	8 288 888	8 288 888	1 271 888	1 288 728	17 888 888
8200-04		Dep.00-OR	8 288 888	8 288 888	8 288 888	8 288 888	1 271 888	1 288 728	17 888 888
PRODUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE FILMES		TOTAL	88 217	888 728	888 188	1 288 728	1 271 888	1 288 728	8 281 888
8200-04		Dep.00-OR	88 217	888 728	888 188	1 288 728	1 271 888	1 288 728	8 281 888
Conselho de OP - Class		TOTAL	0	108 888	48 888	88 788	124 888	88 727	478 128
8200-04		Dep.00-OR	0	108 888	48 888	88 788	124 888	88 727	478 128
Agência de OP do Festival		TOTAL	0	228 288	888 888	488 487	874 888	888 887	1 888 348
8200-05		Dep.00-OR	0	228 288	888 888	488 487	874 888	888 887	1 888 348
Agência de Gestão		TOTAL	0	77 884	888 888	224 888	274 228	478 888	1 888 888
8200-09		Dep.00-OR	0	77 884	888 888	224 888	274 228	478 888	1 888 888

DESCRIÇÃO	TOTAL Cap. 00 CR	PROCESSAMENTO PROJEÇÃO BANCILHAÇÃO PROJEÇÃO DE PROJEÇÃO DE PROJEÇÃO BANCILHAÇÃO PROJEÇÃO						Total
		Execução Ano 2001	Projeção Ano 2002	2001	2002	2003	2004 Projeção	
Módulo Módulo de Inf. Juízo	TOTAL	88 817	88 817	88 817	0	0	0	88 817
XXXX-01	Cap.00 CR	88 817	88 817	88 817	0	0	0	88 817
Projetos: Mestrado/ Pós-graduação de Engenharia de Materiais	TOTAL	0	74 880	74 880	221 437	488 738	0	1 585 095
XXXX-04	Cap.00 CR	0	74 880	74 880	221 437	488 738	0	1 585 095
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	TOTAL	88 817	267 097	267 097	124 038	134 038	0	1 585 095
XXXX-01	Cap.00 CR	88 817	267 097	267 097	124 038	134 038	0	1 585 095
Novos Programas de Mestrado (Pós-graduação)	TOTAL	88 117	3 741	3 741	48 888	0	0	178 487
XXXX-02	Cap.00 CR	88 117	3 741	3 741	48 888	0	0	178 487
Faculdade de Engenharia	TOTAL	0	1 245	1 245	48 888	0	0	287 399
XXXX-02	Cap.00 CR	0	1 245	1 245	48 888	0	0	287 399
Curso Técnico, Mestrado e Curso de Pós-graduação	TOTAL	0 884	88 282	88 282	0	0	0	1 488 123
XXXX-02	Cap.00 CR	0 884	88 282	88 282	0	0	0	1 488 123
Projetos de Pós-graduação em Engenharia	TOTAL	41 388	88 478	88 478	0	0	0	141 888
XXXX-02	Cap.00 CR	41 388	88 478	88 478	0	0	0	141 888
Curso Especial de Pós-graduação em Engenharia de Materiais	TOTAL	0	37 888	37 888	0	0	0	487 888
XXXX-02	Cap.00 CR	0	37 888	37 888	0	0	0	487 888
Estudos e Projetos de Pós-graduação em Engenharia Regional	TOTAL	188 288	881 888	881 888	74 038	24 738	0	444 488
XXXX-02	Cap.00 CR	188 288	881 888	881 888	74 038	24 738	0	444 488
ACÇÕES-RELAÇÕES NO ÂMBITO DO CENTRO DE ESTUDOS DA HISTÓRIA DO ATLÂNTICO	TOTAL	88 038	118 488	118 488	28 888	28 888	0	887 118
XXXX-02	Cap.00 CR	88 038	118 488	118 488	28 888	28 888	0	887 118
História e Arqueologia do Arquipélago	TOTAL	88 038	118 488	118 488	28 888	28 888	0	887 118
XXXX-02	Cap.00 CR	88 038	118 488	118 488	28 888	28 888	0	887 118
INFORMÁTICA E SISTEMAS DE CULTURA	TOTAL	888 787	1 245 888	1 118 870	887 888	0	0	2 254 888
XXXX-02	Cap.00 CR	888 787	1 245 888	1 118 870	887 888	0	0	2 254 888
Curso de Mestrado	TOTAL	88 888	118 488	74 038	8 888	0	0	888 888
XXXX-02	Cap.00 CR	88 888	118 488	74 038	8 888	0	0	888 888
Novos Programas de Mestrado (Pós-graduação)	TOTAL	88 888	74 870	74 038	88 788	0	0	288 888
XXXX-02	Cap.00 CR	88 888	74 870	74 038	88 788	0	0	288 888
Mestrado em Engenharia de Materiais - Faculdade de Engenharia	TOTAL	74 888	88 778	88 888	88 888	0	0	288 288
XXXX-02	Cap.00 CR	74 888	88 778	88 888	88 888	0	0	288 288
Mestrado em Engenharia de Materiais	TOTAL	888 188	128 888	118 711	0	0	0	888 488
XXXX-02	Cap.00 CR	888 188	128 888	118 711	0	0	0	888 488
Projetos de Pós-graduação em Engenharia	TOTAL	88 788	118 711	88 788	0	0	0	218 888
XXXX-02	Cap.00 CR	88 788	118 711	88 788	0	0	0	218 888
Curso Mestrado Especial em Engenharia	TOTAL	88 288	124 888	88 888	18 888	0	0	288 288
XXXX-02	Cap.00 CR	88 288	124 888	88 888	18 888	0	0	288 288
Mestrado em Engenharia de Materiais	TOTAL	88 888	118 888	88 888	88 888	0	0	288 788
XXXX-02	Cap.00 CR	88 888	118 888	88 888	88 888	0	0	288 788
Curso de Pós-graduação em Engenharia	TOTAL	188 888	888 888	88 888	0	0	0	478 888
XXXX-02	Cap.00 CR	188 888	888 888	88 888	0	0	0	478 888

Designação	TOTAL Cap. 02 CR	PROJEÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROJETOS E PROJETOS INCLUIDOS NO PROGR.						Total
		Execução Até 2000	Execução Projetos em 2001	2002	2003	2004	Ann Seguente	
Outro Projeto Pontual de Pastas 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	89 778 89 778	142 907 142 907	140 000 140 000	8 000 8 000	0 0	0 0	381 518 381 518
Centro Cultural do Estuário Salreuense 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	99 909 99 909	988 648 988 648	18 000 18 000	0 0	0 0	0 0	1 006 194 1 006 194
APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO E OPERAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO	TOTAL Cap.02 CR	128 778 128 778	1 881 381 1 881 381	314 000 314 000	23 004 23 004	0 0	0 0	546 081 546 081
Missões de Desenvolvimento Comunitário 2000-02	TOTAL Cap.02 CR Disp.02 CR	61 889 61 889	37 900 37 900	99 000 99 000	0 0	0 0	0 0	138 789 138 789
Arquivo Regional 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	10 000 10 000	48 200 48 200	70 000 70 000	14 700 14 700	0 0	0 0	142 900 142 900
Projeto de Cultura Românica 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	28 000 28 000	99 700 99 700	14 000 14 000	0 0	0 0	0 0	131 700 131 700
Plano Regional de Atividades Políticas 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	28 744 28 744	14 218 14 218	99 000 99 000	14 700 14 700	0 0	0 0	156 700 156 700
FESTIVIDADES CULTURAIS 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	117 200 117 200	288 070 288 070	404 000 404 000	118 000 118 000	0 0	0 0	827 270 827 270
Festival de Música de Música 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	10 000 10 000	66 340 66 340	180 000 180 000	44 000 44 000	0 0	0 0	300 340 300 340
Festival de Dança (para Crianças) 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	82 300 82 300	96 470 96 470	100 000 100 000	48 000 48 000	0 0	0 0	327 770 327 770
Festival de Poesia (para Crianças) 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	0 0	0 0	99 000 99 000	18 000 18 000	0 0	0 0	117 000 117 000
Outros Festivais Regionais 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	99 901 99 901	100 810 100 810	74 000 74 000	0 0	0 0	0 0	274 711 274 711
ORÇAMENTO EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO E OPERAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO	TOTAL Cap.02 CR	698 000 698 000	770 700 770 700	2 007 400 2 007 400	408 000 408 000	0 0	0 0	4 174 600 4 174 600
Política de Educação Cultural 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	108 481 108 481	89 000 89 000	180 000 180 000	44 000 44 000	0 0	0 0	421 481 421 481
Diagnóstico de Atividades Políticas 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	188 416 188 416	221 748 221 748	180 000 180 000	4 000 4 000	0 0	0 0	594 164 594 164
Atividades Culturais 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	170 000 170 000	174 000 174 000	200 000 200 000	48 000 48 000	0 0	0 0	592 000 592 000
Atividades de Desenvolvimento Cultural 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	200 000 200 000	284 000 284 000	350 000 350 000	147 000 147 000	0 0	0 0	1 181 000 1 181 000
Projeto Transição de Música 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	0 0	0 0	607 000 607 000	0 0	0 0	0 0	607 000 607 000
Museu de Música de Música 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	0 0	0 0	99 000 99 000	18 700 18 700	0 0	0 0	117 700 117 700
Declínio e Desenvolvimento de Música de Música 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	0 0	0 0	180 000 180 000	74 000 74 000	0 0	0 0	334 000 334 000
Projeto Interdisciplinar de Educação e Cultura sobre o Desenvolvimento Comunitário 2000-02	TOTAL Cap.02 CR	0 0	0 0	400 000 400 000	60 000 60 000	0 0	0 0	460 000 460 000

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO EXECUTIVA DA BARRAGEM DE FUNAÇÕES DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUIDOS NO PDDAF						Total
		Restante em 2001	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Ann. Suplementar	
TOTAL DO INVESTIMENTO DE BARRAGENS	TOTAL	682 688	682 288	347 889	144 497	709 209	0	1 976 561
Cap. de CR	Cap. de CR	682 688	682 288	347 889	144 497	709 209	0	1 976 561
PROJETOS DE BARRAGENS DE BARRAGENS DE BARRAGENS								
RECONSTRUÇÃO DOS BARRAGENS DA BARRAGEM DE FUNAÇÕES	TOTAL	682 688	682 288	347 889	144 497	709 209	0	1 976 561
Cap. de CR	Cap. de CR	682 688	682 288	347 889	144 497	709 209	0	1 976 561
RECONSTRUÇÃO DO BARRAGEM DE BARRAGEM DE BARRAGEM	TOTAL	682 688	682 288	347 889	144 497	709 209	0	1 976 561
Cap. de CR	Cap. de CR	682 688	682 288	347 889	144 497	709 209	0	1 976 561
RECONSTRUÇÃO DO BARRAGEM DE BARRAGEM DE BARRAGEM	TOTAL	682 688	682 288	347 889	144 497	709 209	0	1 976 561
Cap. de CR	Cap. de CR	682 688	682 288	347 889	144 497	709 209	0	1 976 561
RECONSTRUÇÃO DO BARRAGEM DE BARRAGEM DE BARRAGEM	TOTAL	682 688	682 288	347 889	144 497	709 209	0	1 976 561
Cap. de CR	Cap. de CR	682 688	682 288	347 889	144 497	709 209	0	1 976 561

MAPA IX-4

SECRETARIA REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

007720

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO EXECUTIVA DA BARRAGEM DE FUNAÇÕES DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUIDOS NO PDDAF						Total
		Restante em 2001	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Ann. Suplementar	
TOTAL DO INVESTIMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
Cap. de CR	Cap. de CR	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
PROJETOS DE BARRAGENS	TOTAL	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
Cap. de CR	Cap. de CR	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
PROJETOS DE BARRAGENS	TOTAL	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
Cap. de CR	Cap. de CR	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
PROJETOS DE BARRAGENS	TOTAL	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
Cap. de CR	Cap. de CR	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
PROJETOS DE BARRAGENS	TOTAL	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
Cap. de CR	Cap. de CR	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
PROJETOS DE BARRAGENS	TOTAL	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
Cap. de CR	Cap. de CR	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
PROJETOS DE BARRAGENS	TOTAL	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
Cap. de CR	Cap. de CR	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
PROJETOS DE BARRAGENS	TOTAL	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
Cap. de CR	Cap. de CR	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
PROJETOS DE BARRAGENS	TOTAL	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
Cap. de CR	Cap. de CR	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
PROJETOS DE BARRAGENS	TOTAL	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620
Cap. de CR	Cap. de CR	207 770 888	207 770 888	103 885 444	41 514 177	166 269 111	0	519 449 620

DESCRIÇÃO	PROGRAMAÇÃO-PROJEÇÃO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						TOTAL
	Receitas em 2001	Despesas em 2001	2002	2003	2004	Saldo Disponível	
Resumo do RRF 2001							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2002							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2003							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2004							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2005							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2006							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2007							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2008							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2009							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2010							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2011							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2012							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2013							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2014							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2015							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2016							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2017							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2018							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2019							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
Resumo do RRF 2020							
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000
TOTAL CAP. em CLF		200 700	200 700				1 000 000

NOME DA UNIDADE				RESUMO DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTAL (em reais)										
				RECEITA	DESEMBOLSOS	ANULACAO	RESERVA	ANULACAO	RESERVA	ANULACAO	RESERVA			
Fluxo para Contas de Rendimentos Patrimoniais do Estado - Paraíba (RCP)				TOTAL										
0000-00				COMP. DO CUR.										
Controle de Rendimentos (RCP)				TOTAL	1.079.866	4.323.026	4.324.788	4.494.896	4.494.896			13.993.489	13.993.489	
0000-04	0000	0000	0000	COMP. DO CUR.	1.079.866	4.323.026	4.324.788	4.494.896	4.494.896			13.993.489	13.993.489	
Estado-Benefício do Fidejussão (RCP)				TOTAL	30.930	320.000	324.397	324.397	324.397			4.093.437	4.093.437	
0001-04				COMP. DO CUR.	30.930	320.000	324.397	324.397	324.397			4.093.437	4.093.437	
Estado-Benefício de Compensação (RCP)				TOTAL		1.847.000	1.847.000	1.847.000	1.847.000			8.999.888	8.999.888	
0001-04	0000	0000	0000	COMP. DO CUR.		1.847.000	1.847.000	1.847.000	1.847.000			8.999.888	8.999.888	
Estado-Benefício do Fidejussão (RCP)				TOTAL	8.999.170	2.499.000	2.499.000	2.499.000	2.499.000			8.499.704	8.499.704	
1000-02				COMP. DO CUR.	8.999.170	2.499.000	2.499.000	2.499.000	2.499.000			8.499.704	8.499.704	
Estado-Benefício e Rendimentos Patrimoniais do Estado do RJ (RCP)				TOTAL	8.799.888	9.742.437	9.742.437	9.742.437	9.742.437			7.999.888	7.999.888	
0001-04				COMP. DO CUR.	8.799.888	9.742.437	9.742.437	9.742.437	9.742.437			7.999.888	7.999.888	
Estado-Benefício e Rendimentos Patrimoniais do Estado do RJ (RCP)				TOTAL	2.299.888	2.299.888	2.299.888	2.299.888	2.299.888			4.499.888	4.499.888	
0001-04				COMP. DO CUR.	2.299.888	2.299.888	2.299.888	2.299.888	2.299.888			4.499.888	4.499.888	
Estado-Benefício e Rendimentos Patrimoniais do Estado do RJ (RCP)				TOTAL	8.999.704	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000			8.999.704	8.999.704	
0001-04				COMP. DO CUR.	8.999.704	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000			8.999.704	8.999.704	
Controle de Estado-Benefício do RJ (RCP)				TOTAL	11.299.888	9.299.144	9.299.144	7.000.000	7.000.000			69.999.888	69.999.888	
1000-04				COMP. DO CUR.	11.299.888	9.299.144	9.299.144	7.000.000	7.000.000			69.999.888	69.999.888	
Rendimentos Patrimoniais do Estado (RCP)				TOTAL	1.499.704	8.999.888	8.999.888	8.999.888	8.999.888			88.499.888	88.499.888	
0001-04				COMP. DO CUR.	1.499.704	8.999.888	8.999.888	8.999.888	8.999.888			88.499.888	88.499.888	
Estado-Benefício do Estado e Rendimentos Patrimoniais (RCP)				TOTAL	8.999.888	10.499.888	10.499.888	8.999.888	8.999.888			13.999.888	13.999.888	
0001-04				COMP. DO CUR.	8.999.888	10.499.888	10.499.888	8.999.888	8.999.888			13.999.888	13.999.888	
Estado-Benefício Rendimentos Patrimoniais (RCP)				TOTAL		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000			8.999.888	8.999.888	
0001-04				COMP. DO CUR.		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000			8.999.888	8.999.888	
Estado-Benefício do Estado-Benefício e Rendimentos Patrimoniais (RCP)				TOTAL		8.999.888	8.999.888	8.999.888	8.999.888			8.999.888	8.999.888	
0001-04				COMP. DO CUR.		8.999.888	8.999.888	8.999.888	8.999.888			8.999.888	8.999.888	
Aplicação de Rendimentos Patrimoniais (RCP)				TOTAL		888.888	888.888	888.888	888.888			4.499.888	4.499.888	
0001-04				COMP. DO CUR.		888.888	888.888	888.888	888.888			4.499.888	4.499.888	
Rendimentos Patrimoniais do Estado				TOTAL		200.000	200.000	200.000	200.000			3.999.888	3.999.888	
0001-04				COMP. DO CUR.		200.000	200.000	200.000	200.000			3.999.888	3.999.888	
RENDIMENTOS PARA O IMUNIZADO				TOTAL	888.888	1.000.000	1.000.000	888.888	888.888			4.499.888	4.499.888	
0001-04				COMP. DO CUR.	888.888	1.000.000	1.000.000	888.888	888.888			4.499.888	4.499.888	
Estado-Benefício do Estado-Benefício do RJ (RCP)				TOTAL	888.888	999.888	999.888	888.888	888.888			1.999.888	1.999.888	
0001-04				COMP. DO CUR.	888.888	999.888	999.888	888.888	888.888			1.999.888	1.999.888	
Estado-Benefício do Estado-Benefício do RJ (RCP)				TOTAL	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888			888.888	888.888	
0001-04				COMP. DO CUR.	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888			888.888	888.888	
Estado-Benefício do Estado-Benefício do RJ (RCP)				TOTAL	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888			888.888	888.888	
0001-04				COMP. DO CUR.	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888			888.888	888.888	
Reservatório de Estado-Benefício do RJ (RCP)				TOTAL	11.499.888	200.000	200.000	11.499.888	11.499.888			1.999.888	1.999.888	
1000-04				COMP. DO CUR.	11.499.888	200.000	200.000	11.499.888	11.499.888			1.999.888	1.999.888	
Estado-Benefício do Estado-Benefício do RJ (RCP)				TOTAL		200.000	200.000	200.000	200.000			888.888	888.888	
0001-04				COMP. DO CUR.		200.000	200.000	200.000	200.000			888.888	888.888	
RENDIMENTOS PARA O IMUNIZADO				TOTAL	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888			4.499.888	4.499.888	
0001-04				COMP. DO CUR.	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888			4.499.888	4.499.888	
Estado-Benefício do Estado-Benefício do RJ (RCP)				TOTAL	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888			4.499.888	4.499.888	
0001-04				COMP. DO CUR.	888.888	888.888	888.888	888.888	888.888			4.499.888	4.499.888	

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SÃO PAULO		PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO FISCAL 2002						
		Execução 2001	Projeção em 2002	INCL	EXCL	EXPL	Outros	TOTAL
TOTAL		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		0	0	0	0	0	0	0
OPERAÇÕES DE CAPITAL		0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
DESEMBOLSOS		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
EXERCÍCIO ANTERIOR		0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		0	0	0	0	0	0	0
OPERAÇÕES DE CAPITAL		0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
DESEMBOLSOS		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
EXERCÍCIO ANTERIOR		0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		0	0	0	0	0	0	0
OPERAÇÕES DE CAPITAL		0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
DESEMBOLSOS		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
EXERCÍCIO ANTERIOR		0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		0	0	0	0	0	0	0
OPERAÇÕES DE CAPITAL		0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
DESEMBOLSOS		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
EXERCÍCIO ANTERIOR		0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		0	0	0	0	0	0	0
OPERAÇÕES DE CAPITAL		0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
DESEMBOLSOS		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
EXERCÍCIO ANTERIOR		0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO		0	0	0	0	0	0	0
OPERAÇÕES DE CAPITAL		0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
DESEMBOLSOS		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494
EXERCÍCIO ANTERIOR		0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		2.585.494	2.400.000	2.000.000	1.400.000	1.000.000	0	6.715.494

DESCRIÇÃO		PROGRAMAÇÃO EXECUTIVA DE RECEITAS FISCIAIS EM PROJEÇÃO E PRELIMINAR BATELADOS DO PERÍODO						
		Receitas Adidas	Receitas Previsão em 2000	2001	2002	2003	2004	2005
Centro de Saúde de Carapicuíba (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.	1.800.000	270.000	500.000				8.100.000
8004-01		1.800.000	270.000	500.000				8.100.000
Centro de Saúde de Cotia (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.		250.000	300.000	300.000	300.000	300.000	1.000.000
8004-02			250.000	300.000	300.000	300.000	300.000	1.000.000
Centro de Saúde de Ayta (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.	500.000	140.000	1.000.000				1.000.140
8001-02		500.000	140.000	1.000.000				1.000.140
Centro de Saúde de São Roque (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.		40.000	300.000	300.000	300.000	300.000	900.000
8001-04			40.000	300.000	300.000	300.000	300.000	900.000
Centro de Saúde G. Paulo de Figueiredo, Centro de Dia e Psiquiatria de Saúde de São (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.	1.200.000	370.000	500.000				8.100.000
8004-03		1.200.000	370.000	500.000				8.100.000
Centro Clínic de Pirituba (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.		300.000	500.000	500.000	500.000		1.000.000
8001-05			300.000	500.000	500.000	500.000		1.000.000
Centro de Saúde de Moisés de Caldas (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.		70.000	400.000	300.000	300.000		900.000
8001-09			70.000	400.000	300.000	300.000		900.000
Centro Clínic de Pira do Sul (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.	500.000	300.000	300.000	300.000	300.000		900.000
8002-03		500.000	300.000	300.000	300.000	300.000		900.000
Centro Clínic de São (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.		100.000	300.000	300.000	300.000		1.000.000
8001-10			100.000	300.000	300.000	300.000		1.000.000
Centro Clínic de São Antônio (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.		80.000	300.000	300.000	300.000		1.000.000
8004-05			80.000	300.000	300.000	300.000		1.000.000
Centro de Saúde de Quilômetro (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.			300.000	300.000	300.000		900.000
8004-06				300.000	300.000	300.000		900.000
Centro de Saúde de Paulo de Faria (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.		400.000	300.000	300.000	700.000		8.100.000
8002-04			400.000	300.000	300.000	700.000		8.100.000
Centro de Saúde de São - Paulo (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.		300.000	300.000	300.000	300.000		1.000.000
8002-02			300.000	300.000	300.000	300.000		1.000.000
Centro de Saúde de Paulo de Gram (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.		300.000	300.000	300.000	300.000		1.000.000
8002-04			300.000	300.000	300.000	300.000		1.000.000
Centro Clínic de São (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.		400.000	300.000	300.000	400.000		1.000.000
8002-04			400.000	300.000	300.000	400.000		1.000.000
Centro de Dia de Água de Faria (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.			300.000	700.000			1.000.000
8002-06				300.000	700.000			1.000.000
TOTAL			1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		8.100.000
de C.R.			1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		8.100.000
Centro de Saúde de São (PROF)	TOTAL CAP. de C.R.		110.000	400.000	300.000	300.000		4.000.000
1.000-04			110.000	400.000	300.000	300.000		4.000.000
Farmacologia de Hospital João de Almeida	TOTAL CAP. de C.R.		20.000	700.000	300.000	300.000		1.000.000
8001-05			20.000	700.000	300.000	300.000		1.000.000
TOTAL		20.000	240.000	700.000	700.000			1.000.000
de C.R.		20.000	240.000	700.000	700.000			1.000.000
TOTAL		20.000	700.000	700.000	700.000			1.000.000
de C.R.		20.000	700.000	700.000	700.000			1.000.000

OBJETIVO	REVENHOS-REVENHOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO E TREINAMENTO DE PESSOAL						
	TOTAL	2000	2001	2002	2003	2004	Total
REVENHOS-REVENHOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO E TREINAMENTO DE PESSOAL	TOTAL COP. 80 C.F.L.	2.500.000	11.211.200	20.720.000	19.770.700	9.320.000	63.521.900
REVENHOS-REVENHOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO E TREINAMENTO DE PESSOAL	TOTAL COP. 80 C.F.L.	2.500.000	11.211.200	20.720.000	19.770.700	9.320.000	63.521.900
REVENHOS-REVENHOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO E TREINAMENTO DE PESSOAL	TOTAL COP. 80 C.F.L.	2.500.000	11.211.200	20.720.000	19.770.700	9.320.000	63.521.900
REVENHOS-REVENHOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO E TREINAMENTO DE PESSOAL	TOTAL COP. 80 C.F.L.	2.500.000	11.211.200	20.720.000	19.770.700	9.320.000	63.521.900
REVENHOS-REVENHOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO E TREINAMENTO DE PESSOAL	TOTAL COP. 80 C.F.L.	2.500.000	11.211.200	20.720.000	19.770.700	9.320.000	63.521.900
REVENHOS-REVENHOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO E TREINAMENTO DE PESSOAL	TOTAL COP. 80 C.F.L.	2.500.000	11.211.200	20.720.000	19.770.700	9.320.000	63.521.900
REVENHOS-REVENHOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO E TREINAMENTO DE PESSOAL	TOTAL COP. 80 C.F.L.	2.500.000	11.211.200	20.720.000	19.770.700	9.320.000	63.521.900
REVENHOS-REVENHOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO E TREINAMENTO DE PESSOAL	TOTAL COP. 80 C.F.L.	2.500.000	11.211.200	20.720.000	19.770.700	9.320.000	63.521.900

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		RESUMO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTOS						TOTAL
		RECURSOS ANUAIS	RECURSOS PROPRIOS ANUAIS	RECURSOS FEDERAIS	RECURSOS ESTADUAIS	RECURSOS MUNICIPAIS	RECURSOS OUTROS	
M	Comunidade de Iguaçu de Jardim de Gramma (PROJ) R000-04	TOTAL			600 000	600 000	1 200 000	1 200 000
		IMP. DO C.F.			600 000	600 000	1 200 000	1 200 000
N	Comunidade das Torres de Iguaçu de Barra Adelaide (PROJ) R000-05	TOTAL			400 000	400 000	800 000	800 000
		IMP. DO C.F.			400 000	400 000	800 000	800 000
	Apoio de Terras para Investimentos Urbanísticos e de Melhoramento de Qualidade (PROJ) R000-06	TOTAL	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	8 000 000	10 000 000
		IMP. DO C.F.	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	8 000 000	10 000 000
E	Ligação Rodoviária entre o Povoado de Lagoa e Povoado de Arroio Povoado de Arroio (PROJ) R000-07	TOTAL			470 000	470 000	940 000	940 000
		IMP. DO C.F.			470 000	470 000	940 000	940 000
	Fazenda Agrícola em Povoado Arroio (PROJ) R000-08	TOTAL	400 000	400 000	400 000	400 000	1 600 000	1 600 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	400 000	400 000	1 600 000	1 600 000
	Estruturação de Povoado de Arroio Melhorado em Povoado de Arroio Estruturação (PROJ) R000-09	TOTAL	400 000	400 000	1 200 000	1 200 000	2 000 000	2 000 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	1 200 000	1 200 000	2 000 000	2 000 000
	Infraestrutura de Povoado Melhorado e de Apoio em Povoado de Arroio Infraestrutura (PROJ) R000-10	TOTAL	400 000	400 000	300 000	300 000	1 400 000	1 400 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	300 000	300 000	1 400 000	1 400 000
	Povoado Melhorado em Povoado Arroio (PROJ) R000-11	TOTAL	400 000	400 000	400 000	400 000	1 600 000	1 600 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	400 000	400 000	1 600 000	1 600 000
	Comunidade Quilom. Miraflores e Povoado Arroio (PROJ) R000-12	TOTAL	400 000	400 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000
	Povoado Melhorado de Arroio de Arroio (PROJ) R000-13	TOTAL	400 000	400 000	800 000	800 000	1 600 000	1 600 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	800 000	800 000	1 600 000	1 600 000
	Povoado Melhorado de Arroio de Arroio (PROJ) R000-14	TOTAL	400 000	400 000	2 000 000	2 000 000	2 800 000	2 800 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	2 000 000	2 000 000	2 800 000	2 800 000
	Zona Urbana de Povoado Arroio - Povoado Arroio (PROJ) R000-15	TOTAL	400 000	400 000	800 000	800 000	1 600 000	1 600 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	800 000	800 000	1 600 000	1 600 000
	Povoado e Zona Urbana de Arroio (PROJ) R000-16	TOTAL	400 000	400 000	1 200 000	1 200 000	2 000 000	2 000 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	1 200 000	1 200 000	2 000 000	2 000 000
	Complexo Urbano de Povoado Arroio (PROJ) R000-17	TOTAL	400 000	400 000	800 000	800 000	1 600 000	1 600 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	800 000	800 000	1 600 000	1 600 000
	Zona Urbana de Arroio (PROJ) R000-18	TOTAL	400 000	400 000	1 200 000	1 200 000	1 600 000	1 600 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	1 200 000	1 200 000	1 600 000	1 600 000
	Assessoria e Planejamento de Povoado Arroio (PROJ) R000-19	TOTAL	400 000	400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000	1 400 000
	Assessoria e Planejamento de Arroio, Arroio e Arroio (PROJ) R000-20	TOTAL	400 000	400 000	200 000	200 000	800 000	800 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	200 000	200 000	800 000	800 000
	Classe de Povoado Arroio - Arroio (PROJ) R000-21	TOTAL	400 000	400 000	700 000	700 000	1 400 000	1 400 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	700 000	700 000	1 400 000	1 400 000
	Classe de Povoado Arroio - Arroio de Arroio (PROJ) R000-22	TOTAL	400 000	400 000	1 200 000	1 200 000	2 000 000	2 000 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	1 200 000	1 200 000	2 000 000	2 000 000
	Estudo e Projeto de Arroio de Arroio (PROJ) R000-23	TOTAL	400 000	400 000	800 000	800 000	1 600 000	1 600 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	800 000	800 000	1 600 000	1 600 000
	Reconstrução de Arroio de Arroio (PROJ) R000-24	TOTAL	400 000	400 000	1 200 000	1 200 000	1 600 000	1 600 000
		IMP. DO C.F.	400 000	400 000	1 200 000	1 200 000	1 600 000	1 600 000
N	Povoado Arroio de Arroio e Povoado Melhorado em Arroio de Arroio (PROJ) R000-25	TOTAL			800 000	800 000	1 600 000	1 600 000
		IMP. DO C.F.			800 000	800 000	1 600 000	1 600 000

DESCRIÇÃO	TOTAL EMP. 99 C.F.R.	RECURSOS PROVENIENTES DE DIVERSAS FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL
		Exercício 2000-00	Exercício Projetado em 2001	2000	2001	2002	Juros Repagados	
II Zonas Urbanas e Proteção Ambiental em Áreas Urbanas (PROZ) 6200-00 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	0	0	0	0	0
III Conservação do Patrimônio e Proteção Ambiental em Áreas Urbanas (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	1.246.700	1.246.700	0	0	2.493.400
IV Serviços de Engenharia e de Apoio Técnico e Administrativo Local (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	170.000	100.000	100.000	0	0	370.000
TOTAL		0	0	170.000	100.000	100.000	0	370.000
ADMINISTRAÇÃO E PROTEÇÃO DO AMBIENTE		0	0	170.000	100.000	100.000	0	370.000
TOTAL		0	0	170.000	100.000	100.000	0	370.000
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-00 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	1.246.700	1,246,700	0	0	2,493,400
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO LOCAL (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	170.000	100.000	100.000	0	0	370.000
TOTAL		0	0	170.000	100.000	100.000	0	370.000
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-00 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	1,246,700	1,246,700	0	0	2,493,400
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO LOCAL (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	170.000	100.000	100.000	0	0	370.000
TOTAL		0	0	170.000	100.000	100.000	0	370.000
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-00 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	1,246,700	1,246,700	0	0	2,493,400
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO LOCAL (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	170.000	100.000	100.000	0	0	370.000
TOTAL		0	0	170.000	100.000	100.000	0	370.000
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-00 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	1,246,700	1,246,700	0	0	2,493,400
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO LOCAL (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	170.000	100.000	100.000	0	0	370.000
TOTAL		0	0	170.000	100.000	100.000	0	370.000
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-00 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	1,246,700	1,246,700	0	0	2,493,400
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO LOCAL (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	170.000	100.000	100.000	0	0	370.000
TOTAL		0	0	170.000	100.000	100.000	0	370.000
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-00 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	1,246,700	1,246,700	0	0	2,493,400
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO LOCAL (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	170.000	100.000	100.000	0	0	370.000
TOTAL		0	0	170.000	100.000	100.000	0	370.000
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-00 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	1,246,700	1,246,700	0	0	2,493,400
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO LOCAL (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	170.000	100.000	100.000	0	0	370.000
TOTAL		0	0	170.000	100.000	100.000	0	370.000
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-00 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	1,246,700	1,246,700	0	0	2,493,400
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO LOCAL (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	170.000	100.000	100.000	0	0	370.000
TOTAL		0	0	170.000	100.000	100.000	0	370.000
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-00 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	1,246,700	1,246,700	0	0	2,493,400
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO LOCAL (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	170.000	100.000	100.000	0	0	370.000
TOTAL		0	0	170.000	100.000	100.000	0	370.000
CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-00 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS URBANAS (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	0	1,246,700	1,246,700	0	0	2,493,400
SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO LOCAL (PROZ) 6200-04 TOTAL EMP. 99 C.F.R.	0	0	170.000	100.000	100.000	0	0	370.000
TOTAL		0	0	170.000	100.000	100.000	0	370.000

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL DE FINANÇAS E PROJEÇÕES ORÇAMENTAIS DE RECEITAS						
	Exercício 2001	Exercício Prorrogado 2001	2002	2003	2004	Atos Suplementares	Total
DEPARTAMENTO DO BOM GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL Cap. de C.R.	277.641 277.641	277.871 277.871	1.000.000 1.000.000	2.700.000 2.700.000	400.700 400.700	4.656.112 4.656.112
Projetos - P.M. PROJ. II							
Manutenção de Máquinas Transportes - 2º e 3º Fases (PROF)	TOTAL Cap. de C.R.	277.641 277.641	278.871 278.871	999.000 999.000	2.699.710 2.699.710	400.700 400.700	4.287.922 4.287.922
1884-04 COPM POPNAM							
Jardim de Recreio - Transporte (PROF)	TOTAL Cap. de C.R.	0 0	74.000 74.000	10.000 10.000	1.000.000 1.000.000	0 0	1.174.000 1.174.000
8800-08 COPM POPNAM							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL Cap. de C.R.	4.000 4.000	100.000 100.000	400.000 400.000	800.000 800.000	80.000 80.000	1.484.000 1.484.000
Secretaria de Educação Especial	TOTAL Cap. de C.R.	4.000 4.000	100.000 100.000	400.000 400.000	800.000 800.000	80.000 80.000	1.484.000 1.484.000
1884-04 COPM POPNAM							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL Cap. de C.R.	0 0	1.177.000 1.177.000	1.000.000 1.000.000	40.000 40.000	0 0	2.217.000 2.217.000
Secretaria e Paróquia de Saúde Pública (PROF)	TOTAL Cap. de C.R.	0 0	1.177.000 1.177.000	1.000.000 1.000.000	40.000 40.000	0 0	2.217.000 2.217.000
1884-08 COPM POPNAM							
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	TOTAL Cap. de C.R.	220.640 220.640	220.640 220.640	1.000.000 1.000.000	0 0	0 0	1.441.280 1.441.280
Secretaria e Paróquia de Serviços Públicos (PROF)	TOTAL Cap. de C.R.	220.640 220.640	220.640 220.640	1.000.000 1.000.000	0 0	0 0	1.441.280 1.441.280
1884-08 COPM POPNAM							
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	TOTAL Cap. de C.R.	200.000 200.000	200.000 200.000	200.000 200.000	40.000 40.000	0 0	1.174.000 1.174.000
Paróquia e Administração do Pessoal Público e MPM - e Administração dos Serviços (PROF)	TOTAL Cap. de C.R.	200.000 200.000	200.000 200.000	200.000 200.000	40.000 40.000	0 0	1.174.000 1.174.000
1884-08 COPM POPNAM							
Unidade Fiscal de Administração Complementar de IM (PROF)	TOTAL Cap. de C.R.	10.000 10.000	74.000 74.000	10.000 10.000	10.000 10.000	0 0	100.000 100.000
1884-08 COPM POPNAM							

MAPA IX - 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE FINANÇAS E PROJEÇÕES ORÇAMENTAIS DE RECEITAS						
	Exercício 2001	Exercício Prorrogado 2001	2002	2003	2004	Atos Suplementares	Total
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO BOM GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL Cap. de C.R.	4.000.000 4.000.000	10.000.000 10.000.000	10.000.000 11.400.000	10.000.000 7.000.000	13.170.100 7.000.000	54.430.000 42.800.000
PROJEÇÕES EM CASO	TOTAL Cap. de C.R.	4.000.000 4.000.000	10.000.000 10.000.000	10.000.000 11.400.000	10.000.000 7.000.000	13.170.100 7.000.000	54.430.000 42.800.000
PROJEÇÕES RECURSOS	TOTAL Cap. de C.R.	0 0	0 0	200.000 200.000	0 0	0 0	200.000 200.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL Cap. de C.R.	100.000 100.000	100.000 100.000	400.000 400.000	800.000 800.000	80.000 80.000	1.480.000 1.480.000
Secretaria de Educação Especial	TOTAL Cap. de C.R.	100.000 100.000	100.000 100.000	400.000 400.000	800.000 800.000	80.000 80.000	1.480.000 1.480.000
1884-04 COPM POPNAM - PSE							
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL Cap. de C.R.	0 0	1.177.000 1.177.000	1.000.000 1.000.000	40.000 40.000	0 0	2.217.000 2.217.000
Secretaria e Paróquia de Saúde Pública - 08-0800	TOTAL Cap. de C.R.	0 0	1.177.000 1.177.000	1.000.000 1.000.000	40.000 40.000	0 0	2.217.000 2.217.000
1884-08 COPM POPNAM - PSE							
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	TOTAL Cap. de C.R.	220.640 220.640	220.640 220.640	1.000.000 1.000.000	0 0	0 0	1.441.280 1.441.280
Secretaria e Paróquia de Serviços Públicos - 08-0800	TOTAL Cap. de C.R.	220.640 220.640	220.640 220.640	1.000.000 1.000.000	0 0	0 0	1.441.280 1.441.280
1884-08 COPM POPNAM - PSE							
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DE IMPOSTOS E TAXAS	TOTAL Cap. de C.R.	200.000 200.000	200.000 200.000	200.000 200.000	40.000 40.000	0 0	1.174.000 1.174.000
Paróquia e Administração do Pessoal - 08-0800	TOTAL Cap. de C.R.	200.000 200.000	200.000 200.000	200.000 200.000	40.000 40.000	0 0	1.174.000 1.174.000
1884-04 COPM POPNAM - PSE							
Unidade Fiscal de Administração Complementar de IM (PROF)	TOTAL Cap. de C.R.	10.000 10.000	74.000 74.000	10.000 10.000	10.000 10.000	0 0	100.000 100.000
1884-08 COPM POPNAM - PSE							

(EUROS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
EDUCAÇÃO PERMANENTE	TOTAL	0	49 880	59 856	0	0	0	109 736
SE: SRE Nº. PROJ: 1	CAP.50 OR	0	49 880	59 856	0	0	0	109 736
Acções de Educação Permanente - DRIGE	TOTAL	0	49 880	59 856	0	0	0	109 736
2001-02 COFIN POP III - FSE	CAP.50 OR	0	49 880	59 856	0	0	0	109 736
FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PESSOAL AFECTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	1 037 590	263 315	199 520	491 316	491 316	491 316	2 974 373
SE: SRE Nº. PROJ: 3	CAP.50 OR	1 037 590	263 315	199 520	491 316	491 316	491 316	2 974 373
Formação de Pessoal Docente e Técnico - DREER	TOTAL	779 292	180 789	149 640	399 038	399 038	399 038	2 306 835
1994-05 COFIN POP III - FSE	CAP.50 OR	779 292	180 789	149 640	399 038	399 038	399 038	2 306 835
Formação Contínua - DREER	TOTAL	124 929	39 904	24 940	42 398	42 398	42 398	316 967
1994-05	CAP.50 OR	124 929	39 904	24 940	42 398	42 398	42 398	316 967
Programa Regional de Apoio aos Sobredotados - DREER	TOTAL	133 369	42 622	24 940	49 880	49 880	49 880	350 571
1997-05 COFIN POP III - FSE	CAP.50 OR	133 369	42 622	24 940	49 880	49 880	49 880	350 571
FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL DE DEFICIENTES	TOTAL	5 529 674	824 064	798 077	1 496 394	1 496 394	1 496 394	11 640 997
SE: SRE Nº. PROJ: 3	CAP.50 OR	5 529 674	824 064	798 077	1 496 394	1 496 394	1 496 394	11 640 997
Formação Pré-Profissional de Deficientes - DREER	TOTAL	267 276	99 760	49 880	149 639	149 639	149 639	865 833
1989-05	CAP.50 OR	267 276	99 760	49 880	149 639	149 639	149 639	865 833
Formação Profissional de Deficientes - DREER	TOTAL	4 154 747	529 798	548 678	997 596	997 596	997 596	8 226 011
1994-05 COFIN POP III - FSE	CAP.50 OR	4 154 747	529 798	548 678	997 596	997 596	997 596	8 226 011
Integração Profissional de Deficientes - DREER	TOTAL	1 107 651	194 506	199 519	349 159	349 159	349 159	2 549 153
1994-05 COFIN POP III - FSE	CAP.50 OR	1 107 651	194 506	199 519	349 159	349 159	349 159	2 549 153
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA DEFICIENTES	TOTAL	3 170 434	658 412	498 799	1 246 995	1 246 995	1 246 995	8 068 630
SE: SRE Nº. PROJ: 5	CAP.50 OR	3 170 434	658 412	498 799	1 246 995	1 246 995	1 246 995	8 068 630
Instalação de Centros Psico-Pedagógicos - DREER	TOTAL	1 057 057	149 639	99 760	274 339	274 339	274 339	2 129 473
1994-05	CAP.50 OR	1 057 057	149 639	99 760	274 339	274 339	274 339	2 129 473
Equipamento de Estabelecimentos de Ensino e de Apoio - DREER	TOTAL	2 098 353	261 245	249 399	498 798	498 798	498 798	4 105 391
1987-05	CAP.50 OR	2 098 353	261 245	249 399	498 798	498 798	498 798	4 105 391
Adaptações Habitacionais	TOTAL	15 024	38 033	24 940	99 760	99 760	99 760	377 277
2000-05	CAP.50 OR	15 024	38 033	24 940	99 760	99 760	99 760	377 277
Instalação de Centros de Actividades Ocupacionais	TOTAL	0	203 260	74 820	124 699	124 699	124 699	652 177
2001-05	CAP.50 OR	0	203 260	74 820	124 699	124 699	124 699	652 177
Criação de Centros de Emprego Protegido	TOTAL	0	6 235	49 880	249 399	249 399	249 399	804 312
2001-05	CAP.50 OR	0	6 235	49 880	249 399	249 399	249 399	804 312
SECTOR: EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	107 406 839	32 050 867	23 136 920	26 665 781	26 081 807	47 857 672	263 199 886
	CAP.50 OR	22 982 319	7 415 897	6 428 882	10 345 440	11 085 817	16 705 799	74 944 154
IMPLEMENTAÇÃO CONTROLO E AVALIAÇÃO DE ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TOTAL	18 570 520	3 042 667	2 638 641	3 990 383	3 990 383	7 980 766	40 213 360
SE: SRE Nº. PROJ: 1	CAP.50 OR	18 570 520	3 042 667	2 638 641	3 990 383	3 990 383	7 980 766	40 213 360
Implementação Controlo e Avaliação de Acções de Formação Profissional - DRFP	TOTAL	18 570 520	3 042 667	2 638 641	3 990 383	3 990 383	7 980 766	40 213 360
2000-06 COFIN POP III - FSE	CAP.50 OR	18 570 520	3 042 667	2 638 641	3 990 383	3 990 383	7 980 766	40 213 360

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
		Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
SECTOR: CULTURA		TOTAL	0	929 600	1 296 875	1 538 845	1 326 591	2 653 181	7 745 092
		CAP.50 OR	0	929 600	1 296 875	1 538 845	1 326 591	2 653 181	7 745 092
EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES		TOTAL	0	49 880	49 880	0	0	0	99 760
SE: SRE Nº. PROJS: 1		CAP.50 OR	0	49 880	49 880	0	0	0	99 760
Edição de Publicações - DRIGE		TOTAL	0	49 880	49 880	0	0	0	99 760
2001-02		CAP.50 OR	0	49 880	49 880	0	0	0	99 760
ACÇÕES A REALIZAR NO ÂMBITO DO CONSERVATÓRIO / ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA		TOTAL	0	879 720	1 246 995	1 538 845	1 326 591	2 653 181	7 645 332
SE: SRE - CEPAM Nº. PROJS: 2		CAP.50 OR	0	879 720	1 246 995	1 538 845	1 326 591	2 653 181	7 645 332
Acções de Formação no Âmbito do CEPAM		TOTAL	0	573 498	1 246 995	1 538 845	1 326 591	2 653 181	7 339 110
2000-06 COFIN POP III - FSE		CAP.50 OR	0	573 498	1 246 995	1 538 845	1 326 591	2 653 181	7 339 110
Produção, Promoção e Divulgação Artística		TOTAL	0	306 222	0	0	0	0	306 222
2000-01		CAP.50 OR	0	306 222	0	0	0	0	306 222
SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA		TOTAL	1 329 022	553 167	3 005 890	3 787 487	2 252 671	3 956 664	14 884 901
		CAP.50 OR	1 329 022	553 167	3 005 890	3 787 487	2 252 671	3 956 664	14 884 901
SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO		TOTAL	1 329 022	553 167	3 005 890	3 787 487	2 252 671	3 956 664	14 884 901
SE: SRE / GAB. SEC. / NESI Nº. PROJS: 4		CAP.50 OR	1 329 022	553 167	3 005 890	3 787 487	2 252 671	3 956 664	14 884 901
Info - Acesso		TOTAL	76 880	0	645 943	616 015	715 775	1 082 391	3 137 004
2000-06 COFIN POP III - FEDER		CAP.50 OR	76 880	0	645 943	616 015	715 775	1 082 391	3 137 004
Info - Conteúdos		TOTAL	0	0	638 461	713 281	663 401	1 127 283	3 142 426
2000-06 COFIN POP III - FEDER		CAP.50 OR	0	0	638 461	713 281	663 401	1 127 283	3 142 426
Info - Escola Conectiva		TOTAL	1 252 142	553 167	1 711 510	2 448 215	863 519	1 727 038	8 555 591
2000-06 COFIN POP III - FEDER		CAP.50 OR	1 252 142	553 167	1 711 510	2 448 215	863 519	1 727 038	8 555 591
Formação do Pessoal do NESI		TOTAL	0	0	9 976	9 976	9 976	19 952	49 880
2000-06		CAP.50 OR	0	0	9 976	9 976	9 976	19 952	49 880
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DES. TECNOLÓGICO		TOTAL	0	2 469 493	7 336 255	6 057 280	5 440 367	10 575 352	31 878 747
		CAP.50 OR	0	1 041 929	3 238 355	2 582 152	2 293 198	4 333 386	13 489 020
POLO TECNOLÓGICO DA MADEIRA		TOTAL	0	2 469 493	7 336 255	6 057 280	5 440 367	10 575 352	31 878 747
SE: SRE/ Mad. Tec. Nº. PROJS: 17		CAP.50 OR	0	1 041 929	3 238 355	2 582 152	2 293 198	4 333 386	13 489 020
Criação de Infocentros		TOTAL	0	0	170 619	0	0	0	170 619
2001-02 COFIN POP III - FEDER		CAP.50 OR	0	0	46 144	0	0	0	46 144
Fomento da Utilização de PC's e Internet - "Uma Família um Computador"		TOTAL	0	2 254 761	1 990 709	2 105 206	2 124 909	4 310 901	12 786 486
2000-06 COFIN POP III - FEDER		CAP.50 OR	0	958 131	789 352	808 576	828 279	1 717 640	5 101 978
N Madeira Digital		TOTAL	0	0	280 574	280 574	280 574	280 574	1 122 296
2002-06		CAP.50 OR	0	0	280 574	280 574	280 574	280 574	1 122 296

DESIGNAÇÃO				PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR						
				Executado Até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total
Promoção de Congressos e Feiras - CIFEC/ Madeira Tecnopolo	TOTAL	0	214 732	214 732	214 732	214 732	0	858 928		
COFIN POP III - FEDER	CAP.50 OR	0	83 798	83 798	83 798	83 798	0	335 192		
2001-04										
N Iniciativas Comunitárias	TOTAL	0	0	249 399	0	0	0	249 399		
COFIN POP III - FEDER	CAP.50 OR	0	0	249 399	0	0	0	249 399		
2002-02										
N Promoção e Campanhas Publicitárias para a Inovação	TOTAL	0	0	200 417	200 417	0	0	400 834		
COFIN POP III - FEDER	CAP.50 OR	0	0	78 212	78 212	0	0	156 424		
2002-03										
N Desenvolvimento de Projecto Piloto para a Inovação	TOTAL	0	0	501 043	501 043	501 042	501 042	2 004 170		
COFIN POP III - FEDER	CAP.50 OR	0	0	195 529	195 529	195 529	195 529	782 116		
2002-06										
N Acções de Sensibilização e Demonstração para a Inovação	TOTAL	0	0	143 154	143 154	143 155	143 155	572 618		
COFIN POP III - FEDER	CAP.50 OR	0	0	55 865	55 865	55 865	55 865	223 460		
2002-06										
N Missões e Intercâmbio para a Inovação	TOTAL	0	0	214 732	214 732	214 732	214 732	858 928		
COFIN POP III - FEDER	CAP.50 OR	0	0	83 798	83 798	83 798	83 798	335 192		
2002-06										
N Modernização, Eficiência e Versatilidade do CIFEC	TOTAL	0	0	436 199	436 199	0	0	872 398		
COFIN POP III - FEDER	CAP.50 OR	0	0	230 445	230 445	0	0	460 890		
202-03										
N Estudos Sobre a Inovação e Transferência de Tecnologia	TOTAL	0	0	114 524	114 524	114 524	343 571	687 143		
COFIN POP III - FEDER	CAP.50 OR	0	0	44 692	44 692	44 692	134 077	268 153		
2002-06										
N Estudos para a Internacionalização	TOTAL	0	0	543 989	543 989	543 989	1 087 978	2 719 945		
COFIN POP III - FEDER	CAP.50 OR	0	0	212 288	212 288	212 288	424 577	1 061 441		
2002-06										
N Projectos para a Internacionalização	TOTAL	0	0	801 668	801 668	801 668	2 405 004	4 810 008		
COFIN POP III - FEDER	CAP.50 OR	0	0	312 846	312 846	312 846	938 538	1 877 076		
2002-06										
N Missões de Internacionalização	TOTAL	0	0	214 732	214 732	214 732	429 465	1 073 661		
COFIN POP III - FEDER	CAP.50 OR	0	0	83 798	83 798	83 798	167 596	418 990		
2002-06										
N Feiras Internacionais	TOTAL	0	0	286 310	286 310	286 310	858 930	1 717 860		
COFIN POP III - FEDER	CAP.50 OR	0	0	111 731	111 731	111 731	335 192	670 385		
2002-06										
N Fomento da Utilização de PC's e Internet - Cidadãos com Necessidades Especiais	TOTAL	0	0	400 834	0	0	0	400 834		
COFIN POP III - FEDER	CAP.50 OR	0	0	156 423	0	0	0	156 423		
2002-02										
N Fomento da Utilização de PC's e Internet- Telecomunicações	TOTAL	0	0	572 620	0	0	0	572 620		
COFIN POP III - FEDER	CAP.50 OR	0	0	223 461	0	0	0	223 461		
2002-02										
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL				TOTAL	0	114 724	164 604	59 856	0	339 184
				CAP.50 OR	0	114 724	164 604	59 856	0	339 184
FORMAÇÃO E APERF. PROFISSIONAL DO PESSOAL DA SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO				TOTAL	0	114 724	164 604	59 856	0	339 184
SE: SRE Nº. PROJS: 2				CAP.50 OR	0	114 724	164 604	59 856	0	339 184
Acções de Formação no Âmbito da DRAP				TOTAL	0	49 880	74 820	0	0	124 700
COFIN POP III - FSE				CAP.50 OR	0	49 880	74 820	0	0	124 700
1999-02										
Formação Especializada de Inspectores de Educação - GS - IRE				TOTAL	0	64 844	89 784	59 856	0	214 484
COFIN POP III - FSE				CAP.50 OR	0	64 844	89 784	59 856	0	214 484
2001-03										

MAPA IX — 7

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

(EUROS)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDRAR							
		Executado até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL		TOTAL CAP. 50 OR	15 747 009	27 552 928	45 296 260	4 047 351	3 677 462	7 335 399	103 656 409
PROJECTOS EM CURSO		TOTAL CAP. 50 OR	15 747 009	27 552 928	42 762 185	3 668 264	3 298 915	6 726 865	99 756 166
PROJECTOS NOVOS		TOTAL CAP. 50 OR	0	0	2 534 075	379 087	378 547	608 534	3 900 243
			0	0	2 311 662	156 674	156 134	162 363	2 786 833
SECTOR: INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA		TOTAL CAP. 50 OR	251 123	649 363	7 577 163	3 349 034	3 163 701	6 477 466	21 467 850
			251 123	649 363	4 012 231	1 007 241	944 218	1 904 158	8 768 335
PROJECTOS DE INFORMAÇÃO REGIONAL		TOTAL CAP. 50 OR	0	0	87 290	82 302	81 762	14 964	266 318
SE: SRP N.º PROJS: 3			0	0	87 290	82 302	81 762	14 964	266 318
Base de Dados de Legislação (DRI) 1999-06		TOTAL CAP. 50 OR			7 482	7 482	7 482	14 964	37 410
					7 482	7 482	7 482	14 964	37 410
N Sistema Integrado de Contas Regionais nos Arquipélagos Atlânticos (DRE) 2002-04		TOTAL CAP. 50 OR			74 820	74 820	74 280		223 920
					74 820	74 820	74 280		223 920
N Base de Dados (DRPF) 2002-02		TOTAL CAP. 50 OR			4 988	4 988			4 988
					4 988	4 988			4 988
APOIO À CONSTRUÇÃO E RENOVAÇÃO DO PATRIMÓNIO RELIGIOSO		TOTAL CAP. 50 OR	0	0	1 750 000	0	0	0	1 750 000
SE: SRP N.º PROJS: 1			0	0	1 750 000	0	0	0	1 750 000
N Apoio à Construção e Renovação do Património Religioso (Gab. Sec.) 2002-02		TOTAL CAP. 50 OR			1 750 000				1 750 000
					1 750 000				1 750 000
MOBILIZAÇÃO DO POTENCIAL DE INICIATIVA ENDÓGENA		TOTAL CAP. 50 OR	0	0	700 000	0	0	0	700 000
SE: SRP N.º PROJS: 2			0	0	700 000	0	0	0	700 000
N Apoio ao Associativismo no Âmbito do Desenvolvimento (Gab. Sec.) 2002-02		TOTAL CAP. 50 OR			400 000				400 000
					400 000				400 000
Apoios no âmbito do Desenvolvimento Local - Programã de Cooperação com a ADERAM (Gab. Sec.) 2002-02		TOTAL CAP. 50 OR			300 000				300 000
					300 000				300 000
GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS 2000 - 2006 (POPRAM III)		TOTAL CAP. 50 OR	153 110	457 785	4 263 325	2 369 789	2 200 209	4 655 640	14 099 858
SE: SRP N.º PROJS: 4			153 110	457 785	1 278 999	710 937	660 063	1 438 593	4 699 488
Gestão, Acompanhamento e Controlo (IFC) 2000-06 COFIN POP III		TOTAL CAP. 50 OR	129 367	248 691	2 243 194	1 853 533	1 853 533	3 707 071	10 035 389
			129 367	248 691	672 959	556 060	556 060	1 112 122	3 275 259
Avaliação, Estudos e Diagnóstico (IFC) 2000-06 COFIN POP III		TOTAL CAP. 50 OR	23 743	29 529	199 519	299 279	129 699	639 314	1 321 083
			23 743	29 529	59 856	89 764	38 910	191 795	433 617
Informação e Publicidade (IFC) 2000-06 COFIN POP III		TOTAL CAP. 50 OR		149 639	224 459	187 049	187 049	249 399	997 595
				149 639	67 338	56 115	56 115	74 820	404 027
Sistema de Informação (IFC) 2001-06 COFIN POP III		TOTAL CAP. 50 OR		29 928	1 596 153	29 928	29 928	59 856	1 745 791
				29 928	478 846	8 976	8 976	59 856	586 585

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							(EUROS)
		Executado até 2000	Execução Prevista em 2001	2002	2003	2004	Anos Seguintes	Total	
GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE ACÇÕES COM APOIO COMUNITÁRIO SE: SRP RIME - Regime de Incentivo às Micro - Empresas (IFC) 1998-06 N Acções de Acompanhamento Diversas (IFC) 2002-06	TOTAL CAP. 50 OR	87 349	33 060	110 733	110 733	99 760	239 424	681 059	
		87 349	33 060	66 141	66 141	55 168	155 626	463 485	
	N.º PROJS: 2								
RIME - Regime de Incentivo às Micro - Empresas (IFC) 1998-06 N Acções de Acompanhamento Diversas (IFC) 2002-06	TOTAL CAP. 50 OR	87 349	33 060	50 877	50 877	39 904	119 712	381 779	
		87 349	33 060	50 877	50 877	39 904	119 712	381 779	
	TOTAL CAP. 50 OR			59 856	59 856	59 856	119 712	299 280	
COFIN			15 264	15 264	15 264	35 914	81 706		
REDES DE COOPERAÇÃO SE: SRP N Redes de Cooperação (IFC) 2002-06	TOTAL CAP. 50 OR	0	0	199 519	199 519	199 519	399 038	997 595	
		0	0	59 856	59 856	59 856	119 715	299 283	
N.º PROJS: 1									
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SE: SRP No âmbito do Fundo de Coesão (IFC) 1998-06 No âmbito do Programa INTERREG III - B - Espaço Açores / Madeira / Canárias (IFC) 2001-06	TOTAL CAP. 50 OR	10 664	158 518	466 296	586 691	582 451	1 168 400	2 973 020	
		10 664	158 518	69 945	88 005	87 369	175 260	589 761	
	TOTAL CAP. 50 OR	10 664	24 940	58 733	52 374	48 134	99 760	294 605	
COFIN		10 664	24 940	8 810	7 857	7 221	14 964	74 456	
TOTAL CAP. 50 OR			133 578	407 563	534 317	534 317	1 068 640	2 678 415	
COFIN			133 578	61 135	80 148	80 148	160 296	515 305	
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL CAP. 50 OR	121 012	18 656	2 005 168	698 317	513 761	857 933	4 214 847	
		121 012	18 656	1 967 010	660 159	475 603	774 883	4 017 323	
FORMAÇÃO E APER. PROFISSIONAL DO PESSOAL AFECTO AO INST. DE GESTÃO DOS F. COMUNITÁRIOS SE: SRP N Acções de Formação (IFC) 2002-06	TOTAL CAP. 50 OR	0	0	44 892	44 892	44 892	89 784	224 460	
		0	0	6 734	6 734	6 734	6 734	26 936	
N.º PROJS: 1									
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO PESSOAL AFECTO À SEC. REG. DO PLANO E FINANÇAS SE: SRP Formação e Aperfeiçoamento Profissional do Pessoal Afecto à Secretaria Regional do Plano e Finanças 2000-06	TOTAL CAP. 50 OR	7 643	3 278	69 832	14 964	14 964	14 964	125 645	
		7 643	3 278	69 832	14 964	14 964	14 964	125 645	
	TOTAL CAP. 50 OR	7 643	3 278	69 832	14 964	14 964	14 964	125 645	
COFIN									
ACÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PESSOAL AFECTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL SE: SRP No Domínio da Informática (DRI) 2000-06	TOTAL CAP. 50 OR	27 365	3 365	124 699	24 940	24 940	49 880	255 189	
		27 365	3 365	124 699	24 940	24 940	49 880	255 189	
N.º PROJS: 1									
COFIN	TOTAL CAP. 50 OR	27 365	3 365	124 699	24 940	24 940	49 880	255 189	
		27 365	3 365	124 699	24 940	24 940	49 880	255 189	
	POPAM								

DESIGNAÇÃO	TOTAL CAP. 80 CR	PROGRAMAÇÃO EXECUTIVA DA SUBSIDIÇÃO FUNDACIONAL DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUIDOS NO PLANO						
		Execução até 2000	Execução Previsão em 2001	2002	2003	2004	Ann. Seguente	Total
		ACRUISAMENTO TECNOLÓGICO DA DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA						
SE: 877		88 004	88 004	1 760 787	073 581	483 835	703 303	3 884 503
Nº PROJE: 4		88 004	88 004	1 760 787	073 581	483 835	703 303	3 884 503
Aplicação de Equipamentos Informáticos e Sistemas Lógicos (CPE)	TOTAL CAP. 80 CR	3 298	70 130	1 228 475	138 867	128 887	389 378	1 887 890
1004-05		3 298	70 130	1 228 475	138 867	128 887	389 378	1 887 890
GEDAP - Gestão Eletrónica de Documentos de Administração Pública (CPE)	TOTAL CAP. 80 CR			148 830	88 782			347 612
2000-05				148 830	88 782			347 612
COFIN	POP III							
REPARA - Rede Integrada do Governo Regional de Madeira (DR)	TOTAL CAP. 80 CR	71 688	1 888	188 018	184 331	184 803	328 447	881 888
3000-05		71 688	1 888	188 018	184 331	184 803	328 447	881 888
COFIN	POP III							
SER - Serviço Eletrónico do Governo (CPE)	TOTAL CAP. 80 CR	10 726		114 784	188 543	128 475	214 888	656 181
5000-05		10 726		114 784	188 543	128 475	214 888	656 181
COFIN	POP III							
INFORMATIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS								
SE: 877		0	0	4 988	0	0	0	4 988
Nº PROJE: 1		0	0	4 988	0	0	0	4 988
Modernização do Sistema de Tratamento de Informação da Direção Regional de Planeamento e Finanças	TOTAL CAP. 80 CR			4 988				4 988
0000-05				4 988				4 988
AFORO FINANCEIRO ÀS AUTARCIAIS LOCAIS								
CR: 480	TOTAL CAP. 80 CR	77 278 924	28 488 928	28 728 288	0	0	0	77 278 924
		77 278 924	28 488 928	28 728 288	0	0	0	77 278 924
Câmara Municipal de Caldas	TOTAL CAP. 80 CR	740 888	8 484 838	2 718 448				8 913 188
		740 888	8 484 838	2 718 448				8 913 188
Câmara Municipal de Paredes	TOTAL CAP. 80 CR	3 887 788	4 421 038	8 678 038				17 987 868
		3 887 788	4 421 038	8 678 038				17 987 868
Câmara Municipal de Câmara de Lobos	TOTAL CAP. 80 CR	1 888 013	1 748 132	4 888 788				7 524 933
		1 888 013	1 748 132	4 888 788				7 524 933
Câmara Municipal de Machico	TOTAL CAP. 80 CR	784 888	2 428 888	3 711 888				7 925 768
		784 888	2 428 888	3 711 888				7 925 768
Câmara Municipal de Ponta do Sol	TOTAL CAP. 80 CR	817 884	1 778 884	1 770 733				4 367 501
		817 884	1 778 884	1 770 733				4 367 501
Câmara Municipal de Ponta Verde	TOTAL CAP. 80 CR	884 888	1 018 888	1 718 888				3 622 668
		884 888	1 018 888	1 718 888				3 622 668
Câmara Municipal de Ponta Verde	TOTAL CAP. 80 CR	1 142 888	1 628 888	1 828 338				4 599 118
		1 142 888	1 628 888	1 828 338				4 599 118
Câmara Municipal de Ribeira Grande	TOTAL CAP. 80 CR	1 038 788	5 028 877	2 184 771				8 252 436
		1 038 788	5 028 877	2 184 771				8 252 436
Câmara Municipal de Santana	TOTAL CAP. 80 CR	480 118	1 708 888	2 188 888				4 377 894
		480 118	1 708 888	2 188 888				4 377 894
Câmara Municipal de Santa Cruz	TOTAL CAP. 80 CR	3 488 904	9 428 881	8 021 888				21 939 673
		3 488 904	9 428 881	8 021 888				21 939 673
Câmara Municipal de São Vicente	TOTAL CAP. 80 CR	1 024 881	2 044 884	2 488 888				5 558 653
		1 024 881	2 044 884	2 488 888				5 558 653

DESIGNAÇÃO	REGISTRO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO DE FINANÇAS DE PROJETOS E PROJETOS INCLUIDOS NO PDI							
	Subtotal Até 2000	Transferência Provisória em 2001	2002	2003	2004	Até 2004	Total	
Programa Integrado sobre Pragas das Espécies e Insetos	TOTAL CAP. de C.R.			54.540	24.000	27.424	54.544	142.118
1000-00				54.540	24.000	27.424	54.544	142.118
Sistema Integrado de Informação de Análises Agrícolas, Operação, Capacidade e Uso de Solo	TOTAL CAP. de C.R.	118.278	142.157	229.279	229.279	229.279	1.408.094	2.356.265
1005-00		118.278	142.157	229.279	229.279	229.279	1.408.094	2.356.265
Implementação de Cursos de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca	TOTAL CAP. de C.R.	7.226.229	1.294.289	1.945.953	0	0	0	10.471.889
1006-00		7.226.229	1.294.289	1.945.953	0	0	0	10.471.889
Implementação de Cursos de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca	TOTAL CAP. de C.R.	3.299.954	90.949	268.268	0	0	0	3.718.889
1006-01		3.299.954	90.949	268.268	0	0	0	3.718.889
Obras de Recuperação de Terrapés	TOTAL CAP. de C.R.	142.682	23.989	23.780	0	0	0	239.479
1006-02		142.682	23.989	23.780	0	0	0	239.479
Outras Obras de Instalações Agrícolas	TOTAL CAP. de C.R.	2.034.247	1.178.757	1.653.284	0	0	0	4.772.529
1006-03		2.034.247	1.178.757	1.653.284	0	0	0	4.772.529
Manutenção, Ampliação, Reforma, dos Serviços Agrícolas	TOTAL CAP. de C.R.	6.979.894	1.123.840	1.999.947	0	0	0	8.889.894
1007-00		6.979.894	1.123.840	1.999.947	0	0	0	8.889.894
Centro de Pesquisas Biotecnológicas	TOTAL CAP. de C.R.	997.629	188.559	122.121	0	0	0	689.509
1007-01		997.629	188.559	122.121	0	0	0	689.509
Manutenção Pecuária	TOTAL CAP. de C.R.	2.704.882	222.944	643.437	0	0	0	7.329.653
1007-02		2.704.882	222.944	643.437	0	0	0	7.329.653
Centro de Formação Agrícola	TOTAL CAP. de C.R.	394.999	148.147	348.289	0	0	0	799.422
1007-03		394.999	148.147	348.289	0	0	0	799.422
Operações de BOLSAS PROTEGIDAS E DIVERSAS - MEDIO DOS SERVIÇOS PESTICIDAS	TOTAL CAP. de C.R.	2.423.221	779.222	1.379.179	149.828	0	0	4.799.149
1008-00		2.423.221	779.222	1.379.179	149.828	0	0	4.799.149
Plano de Recuperação Florestal e Conselho Técnico	TOTAL CAP. de C.R.	3.879.722	379.095	494.924	0	0	0	4.799.287
1008-01		3.879.722	379.095	494.924	0	0	0	4.799.287
Recuperação de Espaço Verde no Jardim Botânico	TOTAL CAP. de C.R.	426.289	24.772	149.999	149.999	0	0	689.789
1008-02		426.289	24.772	149.999	149.999	0	0	689.789
Manutenção de Infraestruturas e Aquisição de Equipamentos de Carga de Planta Florestal	TOTAL CAP. de C.R.	222.121	24.772	149.999	149.999	0	0	489.889
1008-03		222.121	24.772	149.999	149.999	0	0	489.889
Centro Gerência de Recuperação Florestal de Rios	TOTAL CAP. de C.R.	0	0	2.579	2.579	0	0	5.158
1008-04		0	0	2.579	2,579	0	0	5,158
Unidade de Assessoria em Agro-Florestas (PECCA - CITE - SIFEMA)	TOTAL CAP. de C.R.	177.119	24.244	22.750	149.828	0	0	273.939
1008-05		177.119	24,244	22,750	149,828	0	0	273,939
Recuperação e Gestão de Unidades	TOTAL CAP. de C.R.	122.628	0	174.879	174.879	0	0	379.877
1008-06		122,628	0	174,879	174,879	0	0	379,877
Recuperação do Espaço Verde - Pontal	TOTAL CAP. de C.R.	1.226.229	222.222	249.229	249.229	0	0	1.999.879
1008-07		1.226,229	222,222	249,229	249,229	0	0	1,999,879
Parque Ornamental	TOTAL CAP. de C.R.	229.279	0	49.999	49.999	0	0	299.999
1008-08		229,279	0	49,999	49,999	0	0	299,999
Recuperação Pecuária	TOTAL CAP. de C.R.	229.279	4.729	44.999	44.999	0	0	118.427
1008-09		229,279	4,729	44,999	44,999	0	0	118,427

DESIGNAÇÃO	TOTAL CAP. DE C.R.	PROGRAMAÇÃO BUDGETÁRIA DA EXERCÍCIO FISCAL DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLuíDOS NO P.ORG.						Total
		Iniciativa 0401	Subprogr. 0402	PRG	PRO	PRO4	Funç. Orgânicas	
P Projecto de Diversificação da Produção Pastoral e da Leite, carne e Descartáveis, etc. na Zona Norte	TOTAL CAP. DE C.R.			40 800				40 800
				40 800				40 800
PROGRAMA SOCIAL DE INTERVENÇÃO RURAL N.º 000001	TOTAL CAP. DE C.R.	2 280 700	1 120 000	1 400 000	0	0	0	2 280 700
		2 280 700	1 120 000	1 400 000	0	0	0	2 280 700
Programa Social das Matas Rurais - Apoio às Casas de Povo	TOTAL CAP. DE C.R.	2 280 700	1 120 000	1 400 000				2 280 700
		2 280 700	1 120 000	1 400 000				2 280 700
INIC. INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVA EM APOIO À PRODUÇÃO RURAL N.º 0001	TOTAL CAP. DE C.R.	1 034 501	700 070	703 187	570 000	40 000	0	3 048 553
		1 034 501	700 070	703 187	570 000	40 000	0	3 048 553
Manutenção das Estações de Apoio à Produção da Bovinocultura e Caprinas	TOTAL CAP. DE C.R.	900 700	500 007	370 000	100 000	300 000		2 000 000
		900 700	500 007	370 000	100 000	300 000		2 000 000
Manutenção das Estações de Apoio à Produção de Ovinos e Caprinos	TOTAL CAP. DE C.R.	503 700	500 000	500 000	500 000	500 000		1 200 000
		503 700	500 000	500 000	500 000	500 000		1 200 000
Serviço de Apoio à População de Ovinos	TOTAL CAP. DE C.R.			00 000	000 700	00 000		000 000
				00 000	000 700	00 000		000 000
Serviço de Apoio à Exploração de Ovinos	TOTAL CAP. DE C.R.			00 000	00 000	00 000		000 000
				00 000	00 000	00 000		000 000
Instalação de Sistema Paga, no Centro de Cultura - Ovinos	TOTAL CAP. DE C.R.			40 000	00 000	00 000		000 000
				40 000	00 000	00 000		000 000
Centro de Atendimento Veterinário do Posto Básico	TOTAL CAP. DE C.R.			00 000	40 000	40 000		000 000
				00 000	40 000	40 000		000 000
LABORATÓRIO REGIONAL DE VETERINÁRIA N.º 0001	TOTAL CAP. DE C.R.	1 000 700	1 000 000	1 000 000	140 000	0	0	2 180 400
		1 000 700	1 000 000	1 000 000	140 000	0	0	2 180 400
Laboratório Regional de Veterinária	TOTAL CAP. DE C.R.	2 280 700	1 000 000	1 400 000	140 000	0	0	2 180 400
		2 280 700	1 000 000	1 400 000	140 000	0	0	2 180 400
PROGRAMA DE MANEJO E CONTROLO DE DOENÇAS ZOÓTIAS N.º 0001	TOTAL CAP. DE C.R.	0	300 000	300 700	100 000	300 770	40 000	1 000 000
		0	300 000	300 700	100 000	300 770	40 000	1 000 000
Programa de Combate de Doenças em Ruminantes	TOTAL CAP. DE C.R.		000 000	300 000	100 000	000 000		000 000
			000 000	300 000	100 000	000 000		000 000
Combate de Doenças em B. da Zona Norte	TOTAL CAP. DE C.R.		17 000	4 000	7 000	3 000		00 000
			17 000	4 000	7 000	3 000		00 000
Unidade Laboratorial para o Diagnóstico de BSE	TOTAL CAP. DE C.R.		100 000	00 000	00 000	00 000	40 000	000 000
			100 000	00 000	00 000	00 000	40 000	000 000
PIP - Plano de Inspeção Fronteiriça do Posto do Funchal	TOTAL CAP. DE C.R.		11 000	300 000	300 000			000 000
			11 000	300 000	300 000			000 000
FEDERAÇÃO DAS FREGUESIAS N.º 0001	TOTAL CAP. DE C.R.	000 700	000 000	000 000	0	0	0	1 000 000
		000 700	000 000	000 000	0	0	0	1 000 000
Projeto de Planeamento para Inovação (L. 21/2001 e L. 20/2001) COOP	TOTAL CAP. DE C.R.	000 700	000 000	000 700				1 000 000
		000 700	000 000	000 700				1 000 000

DESIGNAÇÃO	TOTAL CAP. 80 CUR.	PROJEÇÃO GERAL DA BUDGETAÇÃO PLURIANUAL DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO FEJED						
		Subtotal Ano 2001	Reserva Provisão em 2001	2002	2003	2004	Ann. Reservas	TOM
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO INTERIO	TOTAL	142 412	2 688 707	2 789 289	733 857	288 613	0	6 677 177
OP. DE ADMINISTRAÇÃO	TOTAL	142 412	2 688 707	2 789 289	733 857	288 613	0	6 677 177
Salário Funcion. - Comp. Mec. e Despesas	TOTAL	129 757	1 924 692	1 994 919	549 699	84 024	0	663 497
3303-01	OPFN	129 757	1 924 692	1 994 919	549 699	84 024	0	663 497
Leas. de Carreg. - Comp. Mec. e Despesas	TOTAL	22 287	1 999 946	1 027 820	85 720	85 720	0	3 128 888
3303-02	OPFN	22 287	1 999 946	1 027 820	85 720	85 720	0	3 128 888
Despesa Frigoríf. de Pecu. Suína - Comp. Mec. e Despesas e Equipamento	TOTAL	0	48 888	289 289	48 888	24 840	0	374 699
3303-04	OPFN	0	48 888	289 289	48 888	24 840	0	374 699
M Modernização das Leas.	TOTAL	0	0	849 849	849 849	0	0	374 699
3303-05	OPFN	0	0	849 849	849 849	0	0	374 699
M Modernização de Estações Frigoríf. de Pecu. Suína	TOTAL	0	0	425 720	188 818	89 720	0	789 577
3303-06	OPFN	0	0	425 720	188 818	89 720	0	789 577
M Modernização de Estações Frigoríf. de Pecu. Bovina	TOTAL	0	0	425 720	89 720	89 720	0	686 242
3303-07	OPFN	0	0	425 720	89 720	89 720	0	686 242
OP. DE INVESTIMENTOS	TOTAL	0	0	668 577	668 577	673 277	1 868 628	3 876 418
OP. DE INVESTIMENTOS	TOTAL	0	0	668 577	668 577	673 277	1 868 628	3 876 418
M Ajustamento de Galerias de Pesca - MAPSAM	TOTAL	0	0	168 549	168 549	174 578	493 774	1 082 261
3304-08	OPFN	0	0	168 549	168 549	174 578	493 774	1 082 261
M Pesquisa e Modernização de Pesca de Pesca - MAPSAM	TOTAL	0	0	48 888	48 888	48 888	148 628	268 278
3304-09	OPFN	0	0	48 888	48 888	48 888	148 628	268 278
M Transferência e Consolidação de Projectos de Pesca e Aquicultura - MAPSAM	TOTAL	0	0	188 818	188 818	168 549	548 878	1 147 232
3304-05	OPFN	0	0	188 818	188 818	168 549	548 878	1 147 232
M Apoio ao Desenvolvimento de Aquicultura - MAPSAM	TOTAL	0	0	799 979	799 979	168 549	548 878	1 147 232
3304-02	OPFN	0	0	799 979	799 979	168 549	548 878	1 147 232
M Gestão e Acompanhamento do POPTVM II - MAPSAM	TOTAL	0	0	48 888	48 888	48 888	284 827	304 287
3304-01	OPFN	0	0	48 888	48 888	48 888	284 827	304 287
OP. DE INVESTIMENTOS	TOTAL	1 888 110	389 978	488 888	174 628	148 628	0	2 876 418
OP. DE INVESTIMENTOS	TOTAL	1 888 110	389 978	488 888	174 628	148 628	0	2 876 418
PROJECÇÃO PROJEÇÃO PROJEÇÃO	TOTAL	1 888 110	389 978	488 888	174 628	148 628	0	2 876 418
OP. DE INVESTIMENTOS	TOTAL	1 888 110	389 978	488 888	174 628	148 628	0	2 876 418
Apoio ao Fomento Profissional no Sector das Pescas	TOTAL	1 888 110	389 978	488 888	174 628	148 628	0	1 994 699
3305-04	OPFN	1 888 110	389 978	488 888	174 628	148 628	0	1 994 699
Fomento Profissional no Sector das Pescas	TOTAL	0	0	89 824	89 824	0	0	89 824
3305-03	OPFN	0	0	89 824	89 824	0	0	89 824

DESCRIÇÃO		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						
		Restante Jul 2001	Empenho Previsto em 2001	2001	2002	2003	Atas Supl. 2001	Total
Polícia Militar do Corpo de Polícia Militar	TOTAL CAP. DO C.F.R.		14.218	3.875				18.093
2001-02			14.218	3.875				18.093
SECRETARIA DE DEFESA		TOTAL CAP. DO C.F.R.	22.484.287	24.282.288	21.222.288	27.222.288	21.222.288	282.222.288
SECRETARIA DE DEFESA			22.484.287	24.282.288	21.222.288	27.222.288	21.222.288	282.222.288
PROTEÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL		TOTAL CAP. DO C.F.R.	5.284.287	24.282.288	21.222.288	27.222.288	21.222.288	100.222.288
PROTEÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL			5.284.287	24.282.288	21.222.288	27.222.288	21.222.288	100.222.288
Cobertura / Assistência / Serviço Prestação de Pagos		TOTAL CAP. DO C.F.R.	5.284.287	24.282.288	21.222.288	27.222.288	21.222.288	100.222.288
1804-02	COFIN	FEDER						
Instalações, Equipamentos e Mobiliário		TOTAL CAP. DO C.F.R.	48.222	100.222	200.222	300.222	400.222	4.111.222
1804-02	COFIN	FEDER						
Apoio a Municípios		TOTAL CAP. DO C.F.R.	1.222.222	1.222.222	1.222.222	1.222.222	1.222.222	20.222.222
1804-02								
Habitação e Casas Coletivas		TOTAL CAP. DO C.F.R.	48.222	2.222.222	4.222.222	4.222.222	5.112.222	22.222.222
1804-02								
Apoio a Particulares		TOTAL CAP. DO C.F.R.	2.222.222	2.222.222	2.222.222	2.222.222	2.222.222	22.222.222
1804-02								
Estudos e Projetos		TOTAL CAP. DO C.F.R.	2.222	2.222	2.222	2.222	2.222	22.222
2001-02	COFIN	FEDER						
Aquisição de Terras		TOTAL CAP. DO C.F.R.	222.222	222.222	222.222	222.222	222.222	22.222.222
2001-02	COFIN							
AGÊNCIA ADMINISTRATIVA ESPECIAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA		TOTAL CAP. DO C.F.R.	2.222.222	2.222.222	2.222.222	2.222.222	2.222.222	22.222.222
AGÊNCIA ADMINISTRATIVA ESPECIAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA			2.222.222	2.222.222	2.222.222	2.222.222	2.222.222	22.222.222
Agência de Fomento e Militar do Exército de Defesa, Defesa e Treinamento de Armas		TOTAL CAP. DO C.F.R.	2.222.222	2.222.222	2.222.222	2.222.222	2.222.222	22.222.222
2000-02								
AGÊNCIA ADMINISTRATIVA ESPECIAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA		TOTAL CAP. DO C.F.R.	2.222.222	2.222.222	2.222.222	2.222.222	2.222.222	22.222.222
AGÊNCIA ADMINISTRATIVA ESPECIAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA			2.222.222	2.222.222	2.222.222	2.222.222	2.222.222	22.222.222
Centro Fiscal de Armas Residuais em Zonas Rurais		TOTAL CAP. DO C.F.R.	2.222.222	2.222.222	2.222.222	2.222.222	2.222.222	22.222.222
1802-02								
Intercepção de Armas Residuais em Caspa e Corrente		TOTAL CAP. DO C.F.R.		1.222.222	1.222.222	1.222.222	1.222.222	2.222.222
1807-02	COFIN	POP III - FEDER						
Reabilitação do Sistema de Tratamento no ETAP do Paraná		TOTAL CAP. DO C.F.R.		222.222	222.222	222.222	222.222	2.222.222
2000-02	COFIN	POP III - FEDER						
Reabilitação do Sistema de Tratamento no ETAP de Defesa de Defesa		TOTAL CAP. DO C.F.R.		222.222	222.222	222.222	222.222	2.222.222
2000-02	COFIN	POP III - FEDER						

DESIGNAÇÃO		PREPARAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUIDOS NO POP/FIN						TOTAL
		Execução em 2001	Programas Paralelos em 2001	2000	2001	2004	Avanço (em %)	
	TOTAL CAP. DO C.F.R.		522.270 232.270	332.038 332.038	1.200.070 1.200.070	1.400.000 1.400.000		3.457.580 3.457.580
0300-01	OPFM POP II - FEDER							
	TOTAL CAP. DO C.F.R.	54.000 54.000	40.000 40.000	877.000 877.000	1.00.010 100.010			1.801.000 1.301.000
0300-03								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.	40.000 40.000	200.000 200.000					390.000 390.000
0300-05								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.		40.000 40.000	900.000 900.000	600.000 600.000	40.000 40.000		740.100 740.100
0301-06								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.			80.700 80.700	700.107 700.107	900.000 900.000		1.680.807 1.680.807
0301-08								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.		20.000 20.000	600.000 600.000	400.000 400.000	1.000.000 1.000.000		2.200.000 2.200.000
0301-09								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.		40.000 40.000	300.000 300.000	700.000 700.000	800.000 800.000		1.800.000 1.800.000
0301-10								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.		40.000 40.000	300.000 300.000	700.000 700.000	800.000 800.000		1.800.000 1.800.000
0301-11								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.			40.000 40.000	300.000 300.000	800.000 800.000		1.140.000 1.140.000
0301-12								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.		40.000 40.000	300.000 300.000	700.000 700.000	800.000 800.000		1.800.000 1.800.000
0301-13								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.			70.000 70.000	300.000 300.000	400.000 400.000	1.400.000 1.400.000	2.300.000 2.300.000
0301-14								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.			70.000 70.000	300.000 300.000	400.000 400.000	1.400.000 1.400.000	2.300.000 2.300.000
0301-15								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.			40.000 40.000	80.000 80.000	1.40.000 1.40.000	1.000.000 1.000.000	1.620.000 1.620.000
0301-16								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.		40.000 40.000	70.000 70.000	80.000 80.000	1.40.000 1.40.000	600.000 600.000	870.000 870.000
0301-17								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.		20.000 20.000	40.000 40.000	40.000 40.000			120.000 120.000
SECTOR: SISTEMA DE PROTEÇÃO DO AMBIENTE		TOTAL CAP. DO C.F.R.	90.000 701 40.270 400	80 1 20 218 80 800 020	87 000 100 80 800 000	10 000 000 10 000 000	10 000 000 10 000 000	300 000 000 300 000 000
EXECUÇÃO DA NATURALIZAÇÃO DE ESPÉCIES VEGETAIS		TOTAL CAP. DO C.F.R.	700.000 700.000	2.000.000 2.000.000	2.300.000 2.300.000	8.100.000 8.100.000	1.400.000 1.400.000	10.800.000 10.800.000
0301-01								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.	17.000 17.000	27.000 27.000	30.000 30.000				94.000 94.000
0301-02								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.	67.400 67.400	340.100 340.100	400.000 400.000				660.000 660.000
0301-03								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.	27.000 27.000	170.000 170.000	200.000 200.000				570.000 570.000
0301-04								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.	100.000 100.000	20.000 20.000	20.000 20.000	30.000 30.000	20.000 20.000	20.000 20.000	300.000 300.000
0301-05								
	TOTAL CAP. DO C.F.R.	170.100 170.100	80.000 80.000	100.000 100.000	100.000 100.000	300.000 300.000	300.000 300.000	1.350.000 1.350.000

DENOMINAÇÃO	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA FISCAL DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLuíDOS NO PPA/01							
	TOTAL CAP. 00 CUR.	Empenho Até 2000	Restos a Pagar em 2001	2002	2003	2004	Anos Sucessivos	Total
Reserva Especial de Contas - PPA 2000-01	TOTAL CAP. 00 CUR. 24 287 24 287	24 287 24 287	24 287 24 287	24 287 24 287	24 287 24 287	24 287 24 287	24 287 24 287	217 027 217 027
Reserva Especial das Atividades - PPA 1999-02	TOTAL CAP. 00 CUR. 26 287 26 287	26 287 26 287	26 287 26 287	26 287 26 287	26 287 26 287	26 287 26 287	26 287 26 287	244 248 244 248
Recuperação do Equipamento do Ministério da Saúde e Lauritina - PPA 2004-04 OCFPA F. LIFE	TOTAL CAP. 00 CUR. 200 000 200 000	200 000 200 000	200 000 200 000	200 000 200 000	200 000 200 000	200 000 200 000	200 000 200 000	1 240 700 967 000
Reserva Especial de Fretes de Ônibus - PPA 2001-02	TOTAL CAP. 00 CUR. 48 000 48 000	48 000 48 000	48 000 48 000	48 000 48 000	48 000 48 000	48 000 48 000	48 000 48 000	247 000 247 000
Reestruturação do Hotel Turismo de Salinas Gerais - PPA 2002-02 OCFPA IMACOF	TOTAL CAP. 00 CUR. 221 000 221 000	221 000 221 000	221 000 221 000	221 000 221 000	221 000 221 000	221 000 221 000	221 000 221 000	440 000 99 700
Parque de Pesca Litorânea das Páguas - PPA 2000-02	TOTAL CAP. 00 CUR. 27 404 27 404	27 404 27 404	27 404 27 404	27 404 27 404	27 404 27 404	27 404 27 404	27 404 27 404	102 700 102 700
Reestruturação da Indústria de Cerveja 2000-02	TOTAL CAP. 00 CUR. 220 000 220 000	220 000 220 000	220 000 220 000	220 000 220 000	220 000 220 000	220 000 220 000	220 000 220 000	1 227 700 1 227 700
Conservação e Revitalização do Monumento Nacional - Minas - OPA 2001-02	TOTAL CAP. 00 CUR. 200 000 200 000	200 000 200 000	200 000 200 000	200 000 200 000	200 000 200 000	200 000 200 000	200 000 200 000	1 200 000 1 200 000
Fundo de Apoio às Atividades Culturais - OPA 2002-02	TOTAL CAP. 00 CUR. 13 000 13 000	13 000 13 000	13 000 13 000	13 000 13 000	13 000 13 000	13 000 13 000	13 000 13 000	200 000 200 000
Reserva de Apoio à Conservação do Monumento Nacional Indígena e Ecológico - OPA 2001-02	TOTAL CAP. 00 CUR. 770 100 770 100	770 100 770 100	770 100 770 100	770 100 770 100	770 100 770 100	770 100 770 100	770 100 770 100	1 700 000 1 202 200
Reserva de Apoio à Conservação do Monumento Nacional de São João del-Rei - OPA 2002-02 OCFPA F. LIFE	TOTAL CAP. 00 CUR. 20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000
ACQUISIÇÃO DE TERRELOS PARA AMBULÂNCIA 2002-02 OCFPA F. LIFE	TOTAL CAP. 00 CUR. 0 0	200 400 200 400	200 400 200 400	200 400 200 400	200 400 200 400	200 400 200 400	200 400 200 400	1 200 000 1 200 000
Recuperação de Áreas com Risco de Erosão 2001-02	TOTAL CAP. 00 CUR. 184 000 184 000	184 000 184 000	184 000 184 000	184 000 184 000	184 000 184 000	184 000 184 000	184 000 184 000	400 000 400 000
Monitoramento da Qualidade da Pesca 2001-02	TOTAL CAP. 00 CUR. 20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	100 000 100 000
Tanque Verde 2004-02	TOTAL CAP. 00 CUR. 20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	200 000 200 000
PROJETO DE AQUICULTURA NA BARRAGEM DE POMBAL DA FUNÇÃO SOCIAL DE PROTEÇÃO 2002-02 OCFPA F. LIFE	TOTAL CAP. 00 CUR. 120 000 120 000	120 000 120 000	120 000 120 000	120 000 120 000	120 000 120 000	120 000 120 000	120 000 120 000	200 000 200 000
Proteção, Pesquisa e Estabelecimento de Pesca - OPA 2002-02	TOTAL CAP. 00 CUR. 20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000
Monitoramento Ambiental e Educação - OPA 1999-02	TOTAL CAP. 00 CUR. 10 000 10 000	10 000 10 000	10 000 10 000	10 000 10 000	10 000 10 000	10 000 10 000	10 000 10 000	20 000 20 000
Conservação e Monitoramento do Ambiente de Lazer na Parque Pombal - OPA 1999-02	TOTAL CAP. 00 CUR. 20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	20 000 20 000	200 000 200 000

DESIGNAÇÃO			PREPARAÇÃO ORÇAMENTAL DA EXECUÇÃO FUNDADA DE PROJETOS E PROJETOS INICIADOS NO PERÍODO						
			Exercício 2001	Exercício Paralelo em 2001	2002	2003	2004	2005 Reservado	Total
Estatuto de Investimento de Zona Oeste	TOTAL			278 910	3 178 340			3 457 250	
	OPFN FUNDO DE GOVERNO	OPFN FUNDO DE GOVERNO		228 910	3 178 340			3 407 250	
8300-00									
Órgão de Processamento de Recursos Humanos do Porto-Santo	TOTAL			285 810	6 179 840			6 465 650	
	OPFN FUNDO DE GOVERNO	OPFN FUNDO DE GOVERNO		285 810	6 179 840			6 465 650	
8320-02									
Equipamento de Recursos Humanos de Recursos Humanos Urbanos	TOTAL			225 125	6 025 880			6 251 005	
	OPFN FUNDO DE GOVERNO	OPFN FUNDO DE GOVERNO		225 125	6 025 880			6 251 005	
8320-02									
Estatuto de Trabalho de Recursos Humanos Urbanos	TOTAL			490 999	6 071 540			6 562 539	
	OPFN FUNDO DE GOVERNO	OPFN FUNDO DE GOVERNO		490 999	6 071 540			6 562 539	
8320-02									
Estatuto de Trabalho de Zona Leste	TOTAL			228 910	3 178 340			3 407 250	
	OPFN FUNDO DE GOVERNO	OPFN FUNDO DE GOVERNO		228 910	3 178 340			3 407 250	
8320-02									
Estatuto de Aluno do Porto Santo	TOTAL			57 862	608 918			666 780	
	OPFN FUNDO DE GOVERNO	OPFN FUNDO DE GOVERNO		57 862	608 918			666 780	
8004-00									
TOTAL									
OPFN FUNDO DE GOVERNO									
TOTAL			11 320 404	1 829 226	2 488 889	1 283 287	1 748 793	18 680 199	
OPFN FUNDO DE GOVERNO			11 320 404	1 829 226	2 488 889	1 283 287	1 748 793	18 680 199	
OPFN FUNDO DE GOVERNO									
TOTAL			11 320 404	1 829 226	2 488 889	1 283 287	1 748 793	18 680 199	
OPFN FUNDO DE GOVERNO			11 320 404	1 829 226	2 488 889	1 283 287	1 748 793	18 680 199	
OPFN FUNDO DE GOVERNO									
TOTAL			996 098	944 799	799 889	767 533	334 185	3 842 304	
OPFN FUNDO DE GOVERNO			996 098	944 799	799 889	767 533	334 185	3 842 304	
OPFN FUNDO DE GOVERNO									
TOTAL			47 870	124 288	128 174			300 332	
OPFN FUNDO DE GOVERNO			47 870	124 288	128 174			300 332	
OPFN FUNDO DE GOVERNO									
TOTAL			47 864	87 454	39 999			103 600	
OPFN FUNDO DE GOVERNO			47 864	87 454	39 999			103 600	
OPFN FUNDO DE GOVERNO									
TOTAL			144 899	49 899	82 374			203 600	
OPFN FUNDO DE GOVERNO			144 899	49 899	82 374			203 600	
OPFN FUNDO DE GOVERNO									
TOTAL			25 815	828 473	824 889			1 683 600	
OPFN FUNDO DE GOVERNO			25 815	828 473	824 889			1 683 600	
OPFN FUNDO DE GOVERNO									
TOTAL					74 884	289 818	574 328	1 000 000	
OPFN FUNDO DE GOVERNO					74 884	289 818	574 328	1 000 000	
OPFN FUNDO DE GOVERNO									
TOTAL					49 888	169 884	49 888	300 000	
OPFN FUNDO DE GOVERNO					49 888	169 884	49 888	300 000	
OPFN FUNDO DE GOVERNO									
TOTAL					24 848	31 424		80 000	
OPFN FUNDO DE GOVERNO					24 848	31 424		80 000	
OPFN FUNDO DE GOVERNO									
TOTAL					49 888	89 888		300 000	
OPFN FUNDO DE GOVERNO					49 888	89 888		300 000	
OPFN FUNDO DE GOVERNO									

DESCRIÇÃO		RESERVAÇÃO ESPECÍFICA DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJETOS INCLUIDOS NO PLOP/01						Total
		Restante em 2000	Reserva Financeira em 2001	2001	2002	2003	Outros Recursos	
Tributação, Oramento de Custeio e Realização de Projetos Fomento de Organ. Federais - DDF/Paraná		TOTAL CAP. 00 C.F.R.			14 004	00 000	0-070	07 070
0001-04				14 004	00 000	0-070		07 070
Órgão de Especialização e de Desenvolvimento Técnico de Pós-Graduação - DFR		TOTAL CAP. 00 C.F.R.		010 071	000 000			440 000
0001-02			010 071	000 000				440 000
Manutenção de Viagem - DFR		TOTAL CAP. 00 C.F.R.		4 700	7 000			10 000
0001-03			4 700	7 000				10 000
RECURSOS ESPECIAIS (RENTES) - DDF/Paraná		TOTAL CAP. 00 C.F.R.	1 813 718	218 077	1 000 000	3 070 007	1 007 010	6 005 010
RECURSOS ESPECIAIS (RENTES) - DDF/Paraná		TOTAL CAP. 00 C.F.R.	1 813 718	218 077	1 000 000	3 070 007	1 007 010	6 005 010
RECURSOS ESPECIAIS (RENTES) - DDF/Paraná		TOTAL CAP. 00 C.F.R.	1 813 718	218 077	1 000 000	3 070 007	1 007 010	6 005 010
Investigação Aplicada às Pesca		TOTAL CAP. 00 C.F.R.	1 000 000	700 107	100 000	100 000	100 000	2 000 000
1000-01			1 000 000	700 107	100 000	100 000	100 000	2 000 000
Atividades de Pesquisa das Áreas de Pesca		TOTAL CAP. 00 C.F.R.	14 100	40 000	40 000	40 000	40 000	213 000
0000-04	CCFPI	POP III - I/POP	14 100	40 000	40 000	40 000	40 000	213 000
Subprojetos de Investigação		TOTAL CAP. 00 C.F.R.		30 000	30 700	1 371 004		1 400 000
0004-00	CCFPI	POP III - I/POP		30 000	30 700	1 371 004		1 400 000
Programas de Pesquisa		TOTAL CAP. 00 C.F.R.			104 000	40 000	34 000	100 000
0000-01	CCFPI				104 000	40 000	34 000	100 000
Programas de Pesquisa de Profissionaliz.		TOTAL CAP. 00 C.F.R.			204 000	400 000	300 000	1 000 000
0000-02	CCFPI				204 000	400 000	300 000	1 000 000
Cooperação e Pesca Político		TOTAL CAP. 00 C.F.R.			00 700	00 700	00 700	400 000
0000-03	CCFPI				00 700	00 700	00 700	400 000
Validação das Pesquisas Pesqueiras		TOTAL CAP. 00 C.F.R.			40 000	00 700	40 000	200 000
0000-05	CCFPI				40 000	00 700	40 000	200 000
Proteção Integral da Matéria		TOTAL CAP. 00 C.F.R.			400 000	340 000	300 000	600 000
0000-04	CCFPI	INTERMED. II - Rec. D			400 000	340 000	300 000	600 000
SABER II - Estudos Estratégicos e Pesquisas de Pós-Gradua- ção		TOTAL CAP. 00 C.F.R.			40 000	00 700	40 000	200 000
0000-01	CCFPI				40 000	00 700	40 000	200 000
Programas de Pesquisa de Pesca		TOTAL CAP. 00 C.F.R.			340 000	070 070	000 000	1 000 000
0000-00	CCFPI	CC			340 000	070 070	000 000	1 000 000
Despesas de Manutenção de Pesca		TOTAL CAP. 00 C.F.R.			00 700	140 000	140 000	300 000
0000-04					00 700	140 000	140 000	300 000
RECURSOS ESPECIAIS (RENTES) - DDF/Paraná		TOTAL CAP. 00 C.F.R.	4 000 000	770 000	000 000	340 000	040 100	7 000 000
RECURSOS ESPECIAIS (RENTES) - DDF/Paraná		TOTAL CAP. 00 C.F.R.	4 000 000	770 000	000 000	340 000	040 100	7 000 000
Aquisição - Unidade de Pesquisa na Zona 0700 -		TOTAL CAP. 00 C.F.R.	3 000 000	000 000	000 000	000 000		3 000 000
0004-01			3 000 000	000 000	000 000	000 000		3 000 000
Ação Integrada para a Transferência de Tecnologia na Área de Aquicultura		TOTAL CAP. 00 C.F.R.	00 000	100 000	40 000			140 000
0007-02	CCFPI	GO	00 000	100 000	40 000			140 000

ORGANISMO	TOTAL CAP. DE C.R.	PROVISÃO DE RESERVAÇÃO DE PROVISÃO E PROVISÃO INCLUIDAS NO PESSOAL						
		Reserva de 2000	Reserva Provisão de 2001	2002	2003	2004	Reserva Provisão	TOTAL
Centro de Atividades de Outeira 1000-04	TOTAL CAP. DE C.R. 3 000 000 2 000 000		407 000 407 000	140 000 140 000	140 000 140 000	140 000 140 000		8 117 000 3 117 000
N. Manutenção - Investigação e Desenvolvimento Técnico COPM 8028-04	TOTAL CAP. DE C.R.			174 000 174 000	100 000 100 000	100 000 100 000	200 000 200 000	878 000 878 000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL CAP. DE C.R.	4	200 000 200 000	1 740 000 1 740 000	200 000 200 000	270 000 270 000	200 000 200 000	3 200 000 3 200 000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CAP. DE C.R.	0	174 000 174 000	1 000 000 1 000 000	300 000 300 000	00 000 00 000	0 0	3 204 000 3 204 000
Sistema de Informação de das Atividades de SIA - Sistema Verde COPM 8001-00	TOTAL CAP. DE C.R.		00 000 00 000	1 000 000 1 000 000	000 000 000 000			2 000 000 2 000 000
N. Fomento Agrícola 2002-02	TOTAL CAP. DE C.R.			140 000 140 000				140 000 140 000
N. Estudos de Sustentabilidade e Desenvolvimento 2000-04	TOTAL CAP. DE C.R.			00 000 00 000	00 000 00 000	00 000 00 000		100 000 100 000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	TOTAL CAP. DE C.R.	0	14 000 14 000	00 000 00 000	00 000 00 000	70 000 70 000	100 000 100 000	000 000 000 000
Estudos e Projetos - Sub. Sec. 8001-04	TOTAL CAP. DE C.R.		14 000 14 000	00 000 00 000	00 000 00 000	70 000 70 000	100 000 100 000	000 000 000 000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	TOTAL CAP. DE C.R.	0	0	100 000 100 000	200 000 200 000	200 000 200 000	0	500 000 500 000
N. Gestão de Equipamento Material 8028-04	TOTAL CAP. DE C.R.			00 000 00 000	000 000 000 000	000 000 000 000		040 000 040 000
N. Avaliação de Valor de Outros Ativos 8000-02	TOTAL CAP. DE C.R.			000 000 000 000				100 000 100 000

MAPA XI
Finanças locais
(artigo 2.º)

(Euros)

Município	Fundo do Balc Municipal, Fundo Geral Municipal e Fundo do Crédito Municipal			Fundo Financiamiento das Empresas (FPF)
	Corrente	Capital	Total	
CALHETA	3.280.493	2.186.954	5.467.446	338.083
CÂMARA DE LOBOS	3.838.396	2.298.981	6.397.377	390.666
FONÇAL	7.991.680	3.327.774	13.399.454	994.641
MACHICO	3.069.468	2.046.311	5.115.779	307.681
PORTA DO SOL	1.824.303	1.316.200	3.040.503	178.373
PORTO MONTE	1.867.476	1.344.983	3.172.459	190.525
PORTO SANTO	1.478.191	925.400	2.403.591	158.431
RIBEIRA BRAVA	2.371.685	1.381.323	3.852.808	231.612
SANTA CRUZ	2.133.056	1.426.704	3.599.760	208.754
SANTANA	3.246.883	2.165.923	5.412.804	331.042
S. VICENTE	2.760.670	1.848.404	4.609.074	274.617
TOTAL	35.896.313	23.398.886	59.477.019	3.485.349

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada	€ 14,43	2 892\$00;
Duas laudas	3 136\$00, cada	€ 31,28	6 272\$00;
Três laudas	5 141\$00, cada	€ 76,93	15 423\$00;
Quatro laudas	5 472\$00, cada	€ 109,18	21 888\$00;
Cinco laudas	5 690\$00, cada	€ 141,91	28 450\$00;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada	€ 206,38	41 376\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0.27 - 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual		Semestral	
Uma Série	€ 23.39	4 689\$00	€ 12,02	2 410\$00
Duas Séries	€ 45.04	9 030\$00	€ 22,52	4 515\$00
Três Séries	€ 54.99	11 025\$00	€ 27,50	5 513\$00
Completa	€ 64.42	12 915\$00	€ 32,47	6 510\$00

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: € 19,97 - 4.004\$00 (IVA incluído)